

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 42

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 14 de março de 2025

Retomada do Conselho Metropolitano ganha destaque no plenário

Filiação da governadora Raquel Lyra ao PSD também motivou pronunciamento

O deputado João Paulo (PT) comentou ontem, no plenário da Alepe, a iniciativa do Governo de Pernambuco de retomar o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (Conderm). Na última terça (11), a governadora Raquel Lyra se reuniu com prefeitos da RMR, com o objetivo de debater a implementação do Plano de Desenvolvimento

Urbano Integrado (Pdui) na região.

Ex-prefeito do Recife, o parlamentar afirmou que uma gestão metropolitana eficiente, com políticas públicas em comum, pode contribuir para melhorar a qualidade de vida de milhões de pessoas que vivem na Capital e nos municípios vizinhos.

“Precisamos avançar na construção de um modelo de governança que seja

verdadeiramente inclusivo, eficiente e democrático. Um compromisso coletivo entre os municípios e a sociedade. Com planejamento adequado e participação equitativa, podemos construir um futuro melhor e mais justo para todos os habitantes da Região Metropolitana”, avaliou João Paulo.

Ele também defendeu a participação igualitária dos entes que compõem o

conselho (representantes do Governo e dos 15 municípios da RMR). O deputado propôs, ainda, a realização de uma audiência pública para aprofundar a discussão e apontou a mobilidade urbana como prioridade do Plano de Desenvolvimento.

NOVO PARTIDO

Líder do Governo Estadual na Alepe, a deputada Socorro Pimentel (União)

subiu à tribuna para comentar a filiação da governadora Raquel Lyra ao PSD (Partido Social Democrático), após passar os últimos nove anos no PSDB.

“A filiação ao PSD é resultado de um processo amadurecido, pensado com muito cuidado, com respeito à história do partido e com foco no futuro que queremos construir para todos os pernambucanos”,

declarou a parlamentar.

“A governadora Raquel Lyra mostra que está preparada para continuar fazendo de Pernambuco um lugar mais justo e próspero, um lugar que cada pernambucano, independentemente de sua origem ou condição, possa olhar para o futuro com esperança. Estamos vivendo um momento de celebração”, concluiu Socorro Pimentel.

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



ADMINISTRAÇÃO – João Paulo defendeu uma gestão metropolitana mais eficiente, com políticas públicas em comum para os municípios



MUDANÇA – Ida da governadora Raquel Lyra para o PSD é “resultado de um processo amadurecido”, avalia Socorro Pimentel

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarrolis, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Jairo Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº 146/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno, **RESOLVE:** determinar que, extraordinariamente, no mês de março de 2025, os Atos de nomeação e exoneração para os cargos em comissão, integrantes da Estrutura dos gabinetes, das Lideranças, da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, deste Poder Legislativo, que sejam realizados até o dia 18/03/2025, tenham seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2025.

Sala Torres Galvão, 20 de fevereiro de 2025.

Deputado **RODRIGO FARIAS**
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 170/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002406/2025, **do Presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência e Atipicidades, Deputado Gilmar Júnior,** **RESOLVE:** nomear para os cargos em comissão, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
MARIA CLARA RIBEIRO NEVES DE ALBUQUERQUE ANGELO PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA FELIPE SOARES DE LIMA	Assessor Especial de Comissão Permanente/PL-AECP Assessor de Comissão Permanente/PL-ACP Assessor de Comissão Permanente/PL-ACP
Sala Torres Galvão, 10 de março de 2025.	
Deputado ÁLVARO PORTO Presidente	
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)	

ATO Nº 198/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000331/2025, **do Gabinete do Deputado Diogo Moraes,** **RESOLVE:** **exonerar** LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 199/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000335/2025, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino,** **RESOLVE:** **exonerar** os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
EMANUEL DE ANDRADE LIRA SEVERINA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	80.0% 55.7%
Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025		
Deputado Álvaro Porto Presidente		

ATO Nº 200/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000339/2025, **do Gabinete do Deputado Diogo Moraes,**

RESOLVE: **exonerar** KELLY NASCIMENTO PESSOA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº. 201/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002807/2025, **do Deputado Renato Antunes, Vice-Líder do PL,** **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquela Liderança, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
DARIO EVANGELISTA BEZERRA NETO LEANDRO VICENTE DE SANTANA ISABELLE TEIXEIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Assessor Especial de Liderança /PL-ASEL Assessor de Liderança /PL-ASEL Assessor de Liderança /PL-ASEL

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 202/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002809/2025, **do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Deputado Renato Antunes,** **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
JESSICA DANTAS COUTINHO CAVALCANTI THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especial de Comissão Permanente /PL-AECP Assessor de Comissão Permanente /PL-ACP

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 203/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002790/2025, **do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Deputado Renato Antunes,** **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
DARIO EVANGELISTA BEZERRA NETO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	Assessor Especial de Comissão Permanente /PL-AECP Assessor de Comissão Permanente /PL-ACP

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 204/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000338/2025, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino,** **RESOLVE:** **nomear** para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo,nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
ALEXANDRE APRIGIO DOS SANTOS MANOEL SIMÃO DA SILVA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	50.0% -

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

ATO Nº 205/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000346/2025, **do Gabinete do Deputado Fabrízio Ferraz**, **RESOLVE: exonerar LUCIANA BERCA BERNARDO DE ALBUQUERQUE** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 206/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000347/2025, **do Gabinete do Deputado Fabrízio Ferraz**, **RESOLVE: exonerar MARIA ELIZABETE DE HOLANDA SILVA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 207/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000347/2025, **do Gabinete do Deputado Fabrízio Ferraz**, **RESOLVE: nomear MARIA ELIZABETE DE HOLANDA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 46.55%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 208/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000337/2025, **do Gabinete do Deputado Mário Ricardo**, **RESOLVE: nomear** para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 13 de Março de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo,nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
ALEX DANILLO GUEDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	-
CONCEIÇÃO DRIELLY ANTONIA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	-

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 209/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000342/2025, **do Gabinete do Deputado Joaquim Lira**, **RESOLVE: nomear ROBERTA MARIA DO REGO BARROS ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 17 de Março de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 210/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000349/2025, **do Gabinete do Deputado Fabrízio Ferraz**, **RESOLVE: nomear LUIS VICTOR DO REGO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 211/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000343/2025, **do Deputado Antônio Moraes, Vice-Líder da bancada do governo**, **RESOLVE: nomear ROSIANE PIMENTEL DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA - PL-ASEL daquela Vice-liderança nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 212/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000332/2025, **do Gabinete do Deputado Diogo Moraes**,

RESOLVE: nomear JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 41.38%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 213/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000334/2025, **do Gabinete do Deputado Diogo Moraes**, **RESOLVE: nomear ANGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 41.38%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 214/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000340/2025, **do Gabinete do Deputado Diogo Moraes**, **RESOLVE: nomear JONAY MARIA DO NASCIMENTO PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 215/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000351/2025, **do Deputado Antônio Moraes, Vice-Líder da bancada do governo**, **RESOLVE: nomear SÉRGIO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE LIDERANÇA - PL-ASL daquela Vice-liderança nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 216/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000352/2025, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: exonerar RICARDO PESSOA DE MELO JUNIOR** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **PEDRO HENRIQUE COSTA NEU**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 217/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000354/2025, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: exonerar ERIC FRANCISCO DA SILVA FRAGOSO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARCIO DA SILVA LEMOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 218/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000355/2025, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: exonerar ALINE LOPES DOS SANTOS** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **LUIZ OLIVEIRA DA COSTA FILHO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 219/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000356/2025, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: exonerar JOÃO PEDRO VASCONCELOS DE ALMEIDA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **LÚCIO TARSIO DE SOUSZA SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025
Deputado Álvaro Porto Presidente

ATO Nº 220/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000357/2025, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias,**
RESOLVE: exonerar RUANNA CAVALCANTI FELIX DOS SANTOS do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **PATRICIA DA SILVA ARAUJO** , atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025
Deputado Álvaro Porto Presidente

ATO Nº 221/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000358/2025, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias,**
RESOLVE: exonerar HUGO LEONARDO SANTOS DE ASSIS do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **SAULO COUTINHO VALENÇA FILHO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025
Deputado Álvaro Porto Presidente

ATO Nº. 222/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002838/2025, e no Ofício nº 067/2025, **do Primeiro Secretário, Deputado Francismar Pontes,**
RESOLVE: exonerar **JOSE OTAVIO BERNARDINO DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CPD-2, da Estrutura da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, nomeando para o referido cargo, **ALESSANDRA AMORIM DA SILVA RIBEIRO**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2025.
Deputado ÁLVARO PORTO Presidente

ATO Nº 223/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000344/2025, **do Gabinete do Deputado Joaquim Lira,**
RESOLVE: nomear JOSÉ OTÁVIO BERNARDINO DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 17 de Março de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 90.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025
Deputado Álvaro Porto Presidente

ATO Nº. 224/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002915/2025, **do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Corenel Alberto Feitosa,**
RESOLVE: exonerar **MARCIA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO**, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2025.
Deputado ÁLVARO PORTO Presidente

Editais

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (Solidariedade), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 10h30 do dia 19 de março de 2025, quarta-feira, no Plenarinho III localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023, de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de equipe médica e técnica com ambulância em competições de atletas paraolímpicos realizadas no Estado de Pernambuco);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023, de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da isenção total na inscrição dos atletas com deficiência e isenção parcial na inscrição dos atletas guias, que são acompanhantes de

pessoas com deficiência, do pagamento de taxa de inscrição em caminhadas, corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres, realizadas em vias públicas do Estado de Pernambuco);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 200/2023, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a venda, adoção e concessão de termo de guarda ou de depósito de animais para pessoas condenadas pela prática de crimes contra os animais);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 384/2023, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a restrição de realização de eventos com bebidas liberadas, conhecidas como Open Bar, no âmbito do Estado de Pernambuco);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 385/2023, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Regulamenta a realização de festas de música eletrônica, conhecidas como raves, no Estado de Pernambuco);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 419/2023, de autoria do deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Fica estabelecido o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no Estado de Pernambuco);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 503/2023, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de tornar obrigatória a presença de bombeiros civis em determinados estabelecimentos);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 737/2023, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de abafadores de ruídos para pessoas com transtorno de espectro autista (TEA) nos estádios e arenas esportivas com capacidade igual ou superior a 5.000 (cinco) mil pessoas, no âmbito do estado de Pernambuco, na forma que menciona);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 867/2023, de autoria do deputado Diogo Moraes (Ementa: Proíbe apostas pautadas em condutas individuais durante eventos desportivos e estabelece regulamentações para apostas em número de gols, pontos ou marcas alcançadas a depender da modalidade desportiva, e aos resultados finais dos eventos);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 887/2023, de autoria da deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Protocolo Antirracista, determinando aos estabelecimentos de grande circulação de pessoas a implementação de medidas de prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas em situações de racismo no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 905/2023, de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 948/2023, de autoria do deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece diretrizes sobre a regulamentação de atividades off-road, reconhecendo-o como esporte de aventura e radical, e de importante valor cultural e turístico para o Estado de Pernambuco);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 949/2023, de autoria do deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, para modificar dispositivos referentes aos atletas-guias e auxiliares dos atletas, assim como às entidades de prática esportiva e à utilização de recursos de patrocinadores e apoiadores públicos e privados);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 952/2023, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Altera Lei nº 15.736, de 21 de março de 2016, que regulamenta a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso com estampidos, assim como a queima e soltura nos eventos e ambientes que especifica e dá ouas providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de proibir a comercialização de fogos com classificação C e D);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023, de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a inclusão das categorias específicas para deficientes, entre elas: cadeirantes, amputados e visual nas Corridas de Rua e dá outras providências);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2023, de autoria do deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Institui o Programa Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia));

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Obriga a utilização de Biometria Facial para acesso aos locais destinados às torcidas organizadas nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Regime de Urgência

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1563/2023, de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Obriga os parques públicos a disponibilizarem kits de primeiros socorros, no Estado de Pernambuco);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1661/2024, de autoria do deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Proíbe a participação de crianças e adolescentes em eventos de cunho sexual, com bebidas alcóolicas e drogas, em todo o território do Estado de Pernambuco);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2024, de autoria da deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de assegurar a fiscalização dos estabelecimentos pelos membros do Conselho Tutelar);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 1766/2024, de autoria do deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Estadual Raros em Campo);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1793/2024, de autoria do deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.329, de 9 de abril de 2018, que define a Vaquejada como prática esportiva e cultural, unificando as suas regras, estabelecendo normas de realização dos eventos, do bem-estar animal, além de definir procedimentos e estabelecer diretrizes garantidoras do bom andamento do esporte, através do controle e prevenção sanitário-ambientais, higiênico-sanitárias e de segurança para os animais e para o público em geral, bem como dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Miguel Coelho e Henrique Queiroz, a fim de inserir instrumentos de inclusão e acessibilidade);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1937/2024, de autoria do deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais dos sistemas de reconhecimento por biometria facial no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2011/2024, de autoria da deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a promoção da acessibilidade no ecoturismo e no turismo sustentável para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado de Pernambuco);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2031/2024, de autoria do deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a notificação compulsória por parte das Academias, Estabelecimentos e/ou Prestadores de Serviços de Atividade Física e assemelhados, na ocorrência de assédio contra a mulher e dá outras providências);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2071/2024, de autoria do deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir a transparência acerca dos valores de produtos e serviços ofertados em eventos privados);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2024, de autoria da deputada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de assegurar o direito a acompanhante, durante a realização de avaliação física, avaliação funcional e anamnese, e dispor sobre os procedimentos a serem adotados nas hipóteses de assédio sexual em suas dependências);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2127/2024, de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre diminuição do custo para atividades físicas em academias para pacientes bariátricos);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 2155/2024, de autoria do deputado Joel da Harpa (Ementa: Proíbe consumo de maconha em ambiente de uso coletivo, públicos ou privados, no estado de Pernambuco);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 2244/2024, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Obriga a disponibilização de Unidade de Terapia Intensiva Móvel com Médico Intensivista nos torneios e campeonatos esportivos radicais motorizados, e dá outras providências);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 2272/2024, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Proíbe a comercialização de aparelhos celulares no Estado de Pernambuco que contenham aplicativos de aposta pré-instalados e dá outras providências);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 2290/2024, de autoria da deputada Rosa Amorim (Ementa: Adota medidas de proteção à saúde da população pernambucana frente aos sites ou aplicativos de apostas);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 2350/2024, de autoria do deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir o uso de práticas agressivas ou abusivas contra cavalos durante o processo de doma ou adestramento no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 2373/2024, de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a divulgação de mapeamento de espaços públicos esportivos no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 2409/2024, de autoria do deputado Joel da Harpa (Ementa: Proíbe o uso de violência física e psicológica no adestramento de animais domésticos em todo o Estado de Pernambuco);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 2473/2025, de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir a transparência nas relações dos consumidores e as academias de ginástica, os centros de condicionamento físico, os clubes, os centros esportivos e os estabelecimentos similares);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 2478/2025, de autoria do deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de conferir ao consumidor a possibilidade de criar um crédito junto ao fornecedor para utilização em outros eventos);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 2492/2025, de autoria do deputado Renato Antunes (Ementa: Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeosclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Estado de Pernambuco, e estabelece outras providências);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 2497/2025, de autoria da deputada Socorro Pimentel (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Fé Frei Damião);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 2506/2025, de autoria do deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a utilização da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, para o atendimento dos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA - nas unidades escolares estaduais de Pernambuco);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 2507/2025, de autoria do deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças em Pernambuco);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 2508/2025, de autoria do deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Cria o Cadastro de Maus Torcedores, com aplicação de sanções administrativas aplicadas pelo Governo do Estado de Pernambuco a torcedores flagrados praticando tumulto, depredação e atos de violência em estádios, arenas e em vias públicas);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 2509/2025, de autoria do deputado Renato Antunes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamentos voltados à proteção de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis nas empresas e organizações do estado de Pernambuco);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 2510/2025, de autoria do deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Estabelece medidas de prevenção e repressão à violência entre torcidas organizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

45. Projeto de Lei Ordinária nº 2511/2025, de autoria do deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina “Canal do Frágoso - Armando Monteiro Filho”, o canal localizado no município de Olinda);

46. Projeto de Lei Ordinária nº 2514/2025, de autoria do deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a organização, cadastramento e disciplina das torcidas organizadas no Estado de Pernambuco);

47. Projeto de Lei Ordinária nº 2515/2025, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da impressão do Hino Nacional Brasileiro, do Hino da Independência e do Hino do Estado de Pernambuco na contracapa de cadernos escolares adquiridos com recursos públicos no Estado de Pernambuco);

48. Projeto de Lei Ordinária nº 2516/2025, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de exemplares da Bíblia Sagrada nas unidades de ensino do Estado de Pernambuco);

49. Projeto de Lei Ordinária nº 2517/2025, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Programa Estadual de Hortas Comunitárias Urbanas, com o objetivo de promover a segurança alimentar, o uso sustentável de espaços públicos e a integração comunitária em áreas urbanas do Estado de Pernambuco);

50. Projeto de Lei Ordinária nº 2520/2025, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Institui a política de educação patrimonial e cultural no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências);

51. Projeto de Lei Ordinária nº 2523/2025, de autoria do deputado João de Nadege (Ementa: Institui a obrigatoriedade de Avaliação periódica da infraestrutura das escolas públicas de educação básica do Estado de Pernambuco);

52. Projeto de Lei Ordinária nº 2524/2025, de autoria do deputado João de Nadege (Ementa: Dispõe sobre a Política de atendimento aos estudantes com altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas de ensino do Estado de Pernambuco);

53. Projeto de Lei Ordinária nº 2525/2025, de autoria do deputado João de Nadege (Ementa: Institui a Política Estadual de Assistência à Saúde do estudante nas redes pública e privada de educação básica do Estado);

54. Projeto de Lei Ordinária nº 2528/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção do Respeito às Mulheres nas Instituições de Ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco);

55. Projeto de Lei Ordinária nº 2530/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar o uso de estratégias, materiais e recursos pedagógicos adequados para o atendimento das necessidades específicas dos estudantes com autismo);

56. Projeto de Lei Ordinária nº 2532/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Territorial de Pernambuco e dá outras providências);

57. Projeto de Lei Ordinária nº 2534/2025, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: Institui diretrizes para a criação de Bibliotecas Digitais nas escolas públicas estaduais do Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover o acesso gratuito e irrestrito a materiais educacionais digitais, e dá outras providências);

58. Projeto de Lei Ordinária nº 2535/2025, de autoria do deputado William Brígido (Ementa: "Institui o Programa" "Tenda Lilás", destinado à prevenção da importunação sexual em grandes eventos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco);

59. Projeto de Lei Ordinária nº 2539/2025, de autoria do deputado Kaio Maniçoba (Ementa: Dispõe sobre a proibição de torcidas organizadas nos estádios de futebol de Pernambuco e estabelece medidas de controle para a segurança desses eventos esportivos);

60. Projeto de Lei Ordinária nº 2553/2025, de autoria do deputado Mário Ricardo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Pregoeiro e do Agente de Contratação);

61. Projeto de Lei Ordinária nº 2554/2025, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição infantil às autoridades da área da saúde pública assistência social e educação no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

62. Projeto de Lei Ordinária nº 2556/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Brega Funk);

63. Projeto de Lei Ordinária nº 2560/2025, de autoria do deputado Renato Antunes (Ementa: Proíbe a participação de crianças e adolescentes em shows ou eventos artísticos que façam apologia ou menção elogiosa a crime, criminoso ou organização criminosa);

64. Projeto de Lei Ordinária nº 2567/2025, de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece condições para a transferência de parte do ICMS para os municípios que contribuam com métodos, entidades e instituições que atendem crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista);

65. Projeto de Lei Ordinária nº 2571/2025, de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico para estudantes da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

66. Projeto de Lei Ordinária nº 2574/2025, de autoria do deputado Jarbas Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa da Maior Girândola Rasteira do Mundo, no município de Machados);

67. Projeto de Lei Ordinária nº 2578/2025, de autoria do deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Luta pela Vida e o Combate ao Aborto em Pernambuco);

68. Projeto de Lei Ordinária nº 2580/2025, de autoria do deputado Abimael Santos (Ementa: Institui o Sistema QR Code de Informações sobre os Serviços de Turismo e Cultura junto a monumentos turísticos e culturais do Estado de Pernambuco);

69. Projeto de Lei Ordinária nº 2584/2025, de autoria do deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que cria o institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo

e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de vedar a contratação de shows, artistas ou eventos de qualquer natureza que promovam a apologia ou incentivo ao consumo de drogas, ao crime organizado ou a prática de condutas criminosas e dá outras providências);

70. Projeto de Lei Ordinária nº 2587/2025, de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidados e Atendimento a Crianças com Doenças Crônicas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

71. Projeto de Lei Ordinária nº 2589/2025, de autoria do deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de vedar a contratação de shows, artistas ou eventos abertos ao público infantojuvenil em que haja, promoção, incentivo ou apologia ao crime organizado e ao uso de drogas ilícitas);

72. Projeto de Lei Ordinária nº 2592/2025, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de informações voltadas à conscientização acerca da importância da doação de órgãos em materiais didáticos das escolas da rede pública de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

73. Projeto de Lei Ordinária nº 2593/2025, de autoria do deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Reconhece o Futmesa como modalidade esportiva e dispõe sobre medidas de incentivo à prática no âmbito do Estado de Pernambuco);

74. Projeto de Lei Ordinária nº 2611/2025, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre o fomento à inovação tecnológica e ao desenvolvimento de tecnologias emergentes no Estado de Pernambuco);

75. Projeto de Lei Ordinária nº 2618/2025, de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Jovem Pernambucano Empreendedor que promove fundamentos de finanças e empreendedorismo no âmbito das Escolas do Ensino Médio Estaduais vinculadas à Secretaria de Estado da Educação);

76. Projeto de Lei Ordinária nº 2619/2025, de autoria do deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 18.410, de 22 de dezembro de 2023, que institui o “Bônus Livro” para os servidores efetivos e contratados por tempo determinado da Secretaria de Educação e Esportes, a fim de possibilitar a utilização do benefício financeiro em tantos quantos eventos que atendam aos requisitos do Programa);

77. Projeto de Lei Ordinária nº 2621/2025, de autoria do deputado Romero Albuquerque (Ementa: Autoriza o Poder Executivo do Estado de Pernambuco oferecer treinamentos aos profissionais da Segurança Pública para estabelecer a escuta especializada e o depoimento especial de crianças e adolescentes);

78. Projeto de Lei Ordinária nº 2626/2025, de autoria da deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos);

79. Projeto de Lei Ordinária nº 2628/2025, de autoria do deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui o Marco Regulatório Estadual da proteção ao nascituro e da entrega voluntária legal de recém-nascidos no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

80. Projeto de Lei Ordinária nº 2634/2025, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco).
Regime de Urgência

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2494/2025, de autoria do deputado Antônio Moraes (Ementa: Inscreve o nome de Luiz Gonzaga no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz);

2. Projeto de Resolução nº 2559/2025, de autoria do deputado Diogo Moraes (Ementa: Inscreve o nome de Lourenço da Fonseca Barbosa (CAPIBA) no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2288/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.233, de 29 de abril de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Câncer, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de dispor sobre a reintegração educacional de crianças e adolescentes que superaram o câncer);
Relator: Deputado Renato Antunes

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2370/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Psicopedagogo);
Relatoria: Deputado João Paulo

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2422/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Denomina de Rodovia Escritor Cidinaldo Buique de Araújo Azevedo, a Rodovia PE-250, na Cidade do Buique);
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2407/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Submete a indicação da Fritada de Aratu para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1.Substitutivo nº 3/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.356, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a isenção para atletas e expectadores de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição ou de ingresso de bilheteria, em eventos esportivos realizados em áreas, vias, equipamentos ou estabelecimentos de domínio do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, a fim de determinar a inclusão de categorias específicas para as pessoas com deficiência em eventos esportivos públicos ou que recebam apoio ou emprego de recursos públicos);
Relatoria:

2. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a política estadual da pessoa idosa, a fim de dispor sobre a oferta de material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa);
Relatoria: Deputada Dani Portela

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2191/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização e Combate à Filariose Linfática);
Relatoria: Deputado João Paulo

4. Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2251/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina Hemocentro Dr. Carlos Antônio Coelho Lins o Hemocentro Regional do município de Ouricuri);
Relatoria: Deputada Dani Portela

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2270/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.924, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a proibição de trote estudantil aos novos alunos nas instituições de ensino superior, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, a fim de aperfeiçoar o conceito de trote estudantil e prever penalidades);
Relator: Deputado Renato Antunes

6. Substitutivo 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2437/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Prematuridade).
Relatoria: Deputada Dani Portela

7. Substitutivo 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco e dá outras providências).
Relator: Deputado Kaio Maniçoba
Regime de Urgência

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Deputado Renato Antunes
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL)**, **DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP)**, **DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV)**, **DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DEPUTADO ANTONIO COELHO (UNIÃO)**, **DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO)**, **DEPUTADO JOAO DE NADEGI (PV)**, **DEPUTADO JOAO PAULO (PT)**, **DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB)**, para participarem da Audiência Pública a ser realizada às **11h00** (onze horas) **do dia 26** (vinte e seis) de março, terça-feira, no Auditório Ênio Guerra, localizado no Anexo I - 4º andar, do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o seguinte tema:

“APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE NO ESTADO, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024”;

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 13 de março de 2025.

Deputado Sileno Guedes
Presidente

Ata

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO PAULO, WILLIAM BRIGIDO, JOÃO PAULO COSTA E HENRIQUE QUEIROZ FILHO

ÀS 14:30 HORAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (32 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; KAIO MANIÇOBA; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROMERO ALBUQUERQUE E ROSA AMORIM. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E RODRIGO FARIAS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 139/2025. O DEPUTADO JOÃO PAULO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E WILLIAM BRIGIDO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO JARBAS FILHO, COMEMORADO HOJE. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE DEMONSTRA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO OLIVEIRA SANTOS, CONHECIDO COMO FERNANDO DA BANCA, PRODUTOR RURAL E EMPRESÁRIO DO RAMO ALIMENTÍCIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS. NA SEQUÊNCIA, RELATA PARTICIPAÇÃO NA POSSE DA MINISTRA GLEISI HOFFMAN E DO MINISTRO ALEXANDRE PADILHA EM BRASÍLIA, E TAMBÉM UM ENCONTRO COM A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LILIAN DOS SANTOS RAHAL, NO QUAL APRESENTOU PLEITOS RELACIONADOS À DESTINAÇÃO DE MAIS RECURSOS À CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, AO PROGRAMA FOMENTO RURAL E À PRODUÇÃO LEITEIRA NO ESTADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE ENALTECE O FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS E ANUNCIA QUE HOJE SERÁ DIVULGADA A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE RESSALTA O EMPENHO DA GOVERNO DO ESTADO PARA A INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DESTACANDO A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA, EM CABO DE SANTO AGOSTINHO. A DEPUTADA DESTACA TAMBÉM ENTREGAS NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, COMO A PRIMEIRA ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) CABANGA E A AMPLIAÇÃO D ETE SÃO LOURENÇO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SILENO GUEDES, QUE CRITICA O GOVERNO DO ESTADO PELO ATRASO NA ENTREGA DOS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2025, INICIADO EM 5 DE FEVEREIRO. O DEPUTADO COBRA QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO APRIMORE O PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES, TANTO PARA MATERIAIS ESCOLARES QUANTO EM RELAÇÃO À MERENDA. O DEPUTADO COBRA AINDA A CRIAÇÃO DE NOVAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO E INTEGRAL E A RESOLUÇÃO DE ATRASOS NO PROGRAMA GANHE O MUNDO, QUE AFETAM 918 ESTUDANTES APROVADOS PARA INTERCÂMBIOS NO CANADÁ, ESTADOS UNIDOS E CHILE. O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE MANIFESTA APOIO À ARTICULAÇÃO ENTRE AS GESTÕES MUNICIPAIS QUE FORMAM A REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E ELOGIA O ENCONTRO DE GESTORES PROMOVIDO COM ESSE FIM PELA GOVERNADORA RAQUEL LYRA. NA SEQUÊNCIA, CELEBRA O ANIVERSÁRIO DE RECIFE E OLINDA, QUE COMEMORAM HOJE 488 E 490 ANOS, RESPECTIVAMENTE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE CRITICA A REDUÇÃO NA OFERTA DE VÓOS ENTRE RECIFE E PETROLINA OPERADOS PELA EMPRESA AÉREA AZUL, E DESTACA A ATUAÇÃO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA JUNTAMENTE COM O MINISTRO DE PORTOS E AEROPORTOS, SILVIO COSTA FILHO, PARA A RETOMADA DAS OPERAÇÕES. O PARLAMENTAR DEFENDE QUE HAJA UMA MALHA AÉREA ROBUSTA CAPAZ DE CONECTAR RECIFE A CIDADES DO INTERIOR, COMO SERRA TALHADA, ARARIPINA, GARANHUNS E CARUARU, DE MODO A IMPULSIONAR O TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DESSAS REGIÕES. É APARTEADO PELA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E PELO DEPUTADO WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE ELOGIA O GOVERNO DO ESTADO PELA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER, NO RECIFE ANTIGO, E DESTACA A ENTREGA DE KITS DE MOBILIÁRIO PARA OS ORGANISMOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES. A PARLAMENTAR REGISTRA, AINDA, A ENTREGA DOS KITS DE VIAGEM PARA OS PRIMEIROS ALUNOS SELECIONADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA “GANHE O MUNDO”. É APARTEADA PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, SOCORRO PIMENTEL, DIOGO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ FILHO E ABIMAEI SANTOS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 9224 A 9289/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3080 A 3086 E 3089 A 3104/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE REPERCUTE O CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) BRASILEIRO EM 3,4% E ATRIBUI O FATO ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO LULA, À RETOMADA DOS PROGRAMAS SOCIAIS E À REDUÇÃO DO DESEMPREGO. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2639 A 2644/2025; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 3132/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 9321 A 9373/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 3123 A 3131/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Jarbas Filho
Presidente

Socorro Pimentel
1º Secretário

João Paulo
2º Secretário

Expediente

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5426 A 5429 - DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1070, 1808, 1950 e 2162.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2025 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR comunicando a indicação dos Deputados Adalto Santos e Diogo Moraes, respectivamente, biênio 2025-2026, para ocupar a presidência e vice-presidência da referida comissão.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº S/Nº - DA LÍDERANÇA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB, comunicando que, em razão do resultado da eleição do Deputado Izaías Régis para o cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora, decidiu-se por maioria do partido, que a Deputada Débora Almeida será indicada para Liderança do partido.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 85/2025 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTAÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 8185/2024, de autoria do Deputado Adalto Santos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 007/2025 – DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PERNAMBUCO informando que foi eleita e empossada a Diretoria do IAHGP para o biênio 2025/2026.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 193/2025 - DO CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 5501/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 226/2025 – DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 8165, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 12 e 13 de março do corrente ano, para viagem a Brasília.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

Ofício

Ofício s/nº

Recife/PE, 12 de março de 2025.

Assunto: Substituição de Membro na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, considerando a proporcionalidade partidária, bem como acordo entre as lideranças envolvidas, solicitar-lhe os préstimos no sentido proceder com a seguinte substituição no âmbito das Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- Sai: Dep. Wanderson Florêncio - Titular
- Entra: Dep. Romero Sales Filho - Titular

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estimada e apreço.

ANTONIO COELHO
Deputado Estadual
Líder do União Brasil

EDSON VIEIRA
Deputado Estadual

ROMERO SALES FILHO
Deputado Estadual

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado Estadual
Líder do Bloco PSDB/PRD/SD/PP/FEDERAÇÃO PT/PCDOB/PV

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002645/2025

Institui a Política de Enfrentamento e Consientização ao Abandono Digital de Crianças e Adolescentes em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Enfrentamento e Consientização ao Abandono Digital de Crianças e Adolescentes em Pernambuco.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se abandono digital a negligência parental caracterizada pela omissão do dever de cuidado, proteção e segurança dos filhos no ambiente virtual, expondo-os a riscos como o acesso a conteúdos inapropriados, *cyberbullying*, aliciamento online, fraudes e dependência tecnológica.

Art. 2º São objetivos da Política:

I - proteger crianças e adolescentes contra risco digitais, garantindo um ambiente seguro e saudável;

II - promover a educação digital para crianças, adolescentes, pais, responsáveis e educadores;

III - incentivar a cidadania digital, promovendo o uso consciente e responsável das tecnologias;

IV - assegurar a privacidade e segurança online, ensinando boas práticas de proteção de dados;

V - conscientizar acerca dos danos e impactos ocasionados pelo uso excessivo e inadequado;

VI - combater crimes digitais, como cyberbullying, compartilhamento de conteúdos nocivos;

VII - fomentar a inclusão digital, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social;

VIII - incentivar políticas públicas para fortalecer a proteção no ambiente virtual.

Art. 3º As diretrizes da Política incluem:

I - educação digital nas escolas: Promoção de palestras, cursos e workshops sobre segurança digital;

II - conscientização parental: Campanhas informativas sobre o papel dos pais na supervisão do uso digital;

III - capacitação de educadores: Formação para orientar alunos sobre cidadania digital;

IV - Uso responsável da tecnologia: Incentivo ao uso de ferramentas de controle parental e gestão de tempo de tela;

V - privacidade e segurança online: Ensino sobre proteção de dados e prevenção de fraudes;

VI - combate ao bullying e crimes virtuais: Medidas contra cyberbullying e aliciamento online;

VII - ações para grupos vulneráveis: Garantia de acesso a informação e segurança digital;

VIII - diálogo familiar: Promoção da comunicação entre pais e filhos sobre o uso seguro da internet;

IX - Parcerias com empresas de tecnologia: Desenvolvimento de ferramentas e recursos educativos.

Art. 4º Para a implementação da Política, poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e empresas do setor tecnológico.

Art. 5º Nos casos em que a omissão dos pais ou responsáveis configurar violação de direitos, as autoridades competentes, como o Conselho Tutelar, Delegacia Especializada ou Ministério Público, deverão ser acionadas, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

Art. 6º O Conselho Tutelar poderá intervir em situações de risco, garantindo a proteção da criança ou adolescente e acionando assistentes sociais e psicólogos para acompanhamento.

Art. 7º O Estado deverá disponibilizar materiais informativos em escolas, unidades de saúde e centros comunitários, incentivando boas práticas no uso das tecnologias digitais.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber para sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo instituir a Política de Enfrentamento e Conscientização sobre o Abandono Digital de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco. O intuito é garantir o acesso universal e equitativo às tecnologias digitais, prevenindo a exclusão digital e promovendo a inclusão social por meio de políticas públicas que assegurem a conectividade e o uso seguro da internet, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da juventude. A justificativa para a criação da campanha baseia-se na necessidade urgente de combater a exclusão digital, que afeta milhares de crianças e adolescentes e limita seu acesso à educação, à cultura e a oportunidades de desenvolvimento. O avanço da sociedade digital e a crescente dependência das tecnologias da informação tornaram a conectividade um direito fundamental e essencial para o aprendizado e a inclusão social.

A Política poderá incluir medidas de conscientização, proteção e segurança no uso da internet, prevenindo riscos como o cyberbullying e a exploração infantil online, pois, essa medida representa um avanço significativo no enfrentamento dos perigos do meio digital para crianças e adolescentes em Pernambuco.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002646/2025

Institui a Política Estadual de Acesso a Medicamentos de Alto Custo, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Acesso a Medicamentos de Alto Custo, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se medicamentos de alto custo aqueles cujo preço dificulta a aquisição pelo paciente, conforme valores estabelecidos pelo órgão competente, na forma do regulamento.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Acesso a Medicamentos de Alto Custo:

I - promover a equidade no acesso a medicamentos de alto custo, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade econômica;

II - reduzir as desigualdades regionais no fornecimento de medicamentos especializados;

III - garantir a continuidade do tratamento de pacientes dependentes de medicamentos de alto custo, com foco na melhoria da qualidade de vida;

IV - estabelecer uma lista estadual de medicamentos de alto custo com critérios claros para inclusão; e

V - fortalecer a gestão e o monitoramento da distribuição de medicamentos na rede estadual.

Art. 4º A implantação da Política Estadual de Acesso a Medicamentos de Alto Custo observará as seguintes linhas de ação:

I - elaboração e atualização periódica de uma lista estadual de medicamentos de alto custo, a ser revisada anualmente com base em critérios técnicos, evidências científicas e diretrizes sanitárias vigentes;

II - estabelecimento de parcerias estratégicas com laboratórios farmacêuticos, universidades, centros de pesquisa e instituições privadas, visando à redução de custos e ao desenvolvimento de alternativas terapêuticas acessíveis;

III - criação e manutenção de centros de distribuição de medicamentos estrategicamente localizados em diferentes regiões do estado, garantindo um fluxo eficiente e contínuo de abastecimento para atender à população;

IV - desenvolvimento, implementação e aprimoramento de sistemas informatizados integrados que possibilitem o monitoramento da distribuição, o controle de estoque, a rastreabilidade dos medicamentos e a gestão do atendimento aos pacientes;

V - realização de campanhas de conscientização e programas educativos sobre o uso racional de medicamentos, visando à promoção da adesão ao tratamento e à otimização dos recursos disponíveis; e

Art. 5º A dispensação dos medicamentos de que trata esta Lei será realizada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação federal vigente, observando os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como os critérios de segurança, qualidade e eficácia definidos pelos órgãos reguladores competentes.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a operacionalização da Política Estadual de Acesso a Medicamentos de Alto Custo e os demais aspectos para efetivar os preceitos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei institui a Política Estadual de Acesso a Medicamentos de Alto Custo em Pernambuco, uma medida essencial para garantir equidade no acesso a tratamentos fundamentais para a saúde da população, especialmente para os cidadãos em situação de vulnerabilidade econômica.

O alto custo de determinados medicamentos impede que muitas pessoas tenham acesso ao tratamento adequado, agravando doenças e comprometendo a qualidade de vida.

Ao estabelecer mecanismos para ampliar e facilitar a distribuição desses medicamentos, a proposta contribui para a redução das desigualdades regionais no fornecimento de insumos essenciais à saúde, garantindo que nenhum pernambucano fique desamparado devido a limitações financeiras.

A iniciativa está amparada pela Constituição Federal, que, em seus artigos 6º e 196, reconhece a saúde como um direito fundamental e um dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário a tratamentos. Além disso, o artigo 198 orienta a descentralização das ações de saúde, alinhando-se ao propósito da presente política estadual.

Quanto à constitucionalidade formal orgânica, cumpre ressaltar que a "proteção e defesa da saúde" encontra-se na competência legislativa concorrente, motivo pelo qual emerge a competência do estado-membro para legislar sobre o tema, observada a legislação de regência.

Justamente por isso, a proposta encontra-se alinhada com a Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece, em seu artigo 6º, inciso I, alínea d, que a assistência terapêutica integral compreende a disponibilização de medicamentos para a população.

Portanto, a presente iniciativa não apenas respeita, mas fortalece o arcabouço legal vigente, representando um avanço significativo na garantia do direito à saúde no Estado de Pernambuco.

Por cautela, a proposição ainda determina, de forma expressa, que "dispensação dos medicamentos de que trata esta Lei será realizada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação federal vigente, observando os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como os critérios de segurança, qualidade e eficácia definidos pelos órgãos reguladores competentes".

Certos de que a presente proposição atenderá ao interesse público e contribuirá para o desenvolvimento social de nosso Estado, conclamo os nobres Pares para a aprovação dessa iniciativa.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

CAYO ALBINO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002647/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Festival Viva Garanhuns.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 420-C. O Festival Viva Garanhuns, no Município de Garanhuns.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 110 da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017.

Justificativa

O presente Projeto de Lei propõe a alteração da Lei do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de atualizar o nome do festival, na qual, anteriormente era conhecido por Festival Viva Dominginhos e atualmente, é denominado por Festival Viva Garanhuns.

O Festival Viva Garanhuns é uma celebração anual que homenageia a rica herança cultura e musical de Dominginhos, um dos ícones mais venerados da música nordestina brasileira. Desde a sua estreia, o Festival tornou-se um ponto de encontro para amantes da música, dança e tradições nordestinas, sendo esta uma verdadeira celebração da diversidade musical, apresentando uma mistura envolvente de forró, xote, baião e outros ritmos característicos da região.

Ademais, no aspecto Constitucional, a matéria encontra-se inserta na competência comum dos entes federativos em proporcionar os meios de acesso à cultura, conforme inciso V, art. 23 da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito o valeroso apoio de meus nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

CAYO ALBINO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002648/2025	
	Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival Viva Jesus, no Município de Garanhuns.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:	
"Art. 298-D. No mês de setembro, realizar-se-á o Festival Viva Jesus, no Município de Garanhuns." (AC)	
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Justificativa	
O presente Projeto de Lei visa instituir o Festival Viva Jesus no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, reconhecendo sua importância para o fortalecimento do turismo religioso no município de Garanhuns e no Agreste Meridional.	
O turismo religioso é um dos seguimentos que mais cresce no Brasil, movimentando não apenas a economia local, mas também promovendo a valorização do patrimônio cultural e da identidade religiosa das comunidades.	
Garanhuns, conhecida por sua rica tradição cristã e por seus templos históricos, destaca-se como um importante destino desse segmento, atraindo fiéis e visitantes de diversas partes do país. Equipamentos como o Santuário Mariano de Schoenstatt, o Mosteiro de São Bento, o Seminário de São José e a Catedral de Santo Antônio já fazem parte de um roteiro consolidado que reafirma a vocação da cidade para o turismo da fé.	
O Festival Viva Jesus surge nesse contexto como um evento estratégico para potencializar a visibilidade de Garanhuns no cenário nacional, reunindo grandes nomes da música cristã e consolidando-se como um importante atrativo turístico e cultural. Além de promover momentos de espiritualidade e celebração, o festival tem impacto direto no desenvolvimento econômico e social da região, impulsionando setores como hotelaria, comércio e serviços, contribuindo para geração de emprego e renda.	
Realizado anualmente na Praça Mestre Dominginhos, durante quatro dias no mês de setembro, o evento já se tornou um marco na agenda cultural e religiosa de Pernambuco.	
Ademais, no aspecto Constitucional, o presente projeto se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição Federal e coaduna com o art. 5º, inciso VI, CF/88.	
Diante do exposto, solicito o valoroso apoio de meus nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.	
Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.	
CAYO ALBINO DEPUTADO	
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002649/2025	
	Dispõe sobre a inclusão do símbolo do laço roxo nas placas informativas que indicam atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no Estado de Pernambuco.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da inclusão do laço roxo como símbolo da fibromialgia em todas as placas que informam sobre o atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia, nos estabelecimentos públicos e privados do Estado de Pernambuco.	
Art. 2º O símbolo do laço roxo deverá constar ao lado das demais sinalizações já previstas para atendimento prioritário, como as destinadas a pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência e aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	
Art. 3º Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei deverão adequar suas placas informativas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.	
Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:	
I - advertência, na primeira autuação;	
II - multa, em caso de reincidência, a ser estipulada pelo Poder Executivo.	
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Justificativa	
O presente Projeto de Lei tem como objetivo ampliar a visibilidade e o reconhecimento da fibromialgia como uma condição crônica que afeta milhares de pessoas, garantindo que seus portadores tenham seus direitos devidamente respeitados. A inclusão do laço roxo nas placas informativas reforça a importância da conscientização sobre a fibromialgia e assegura o cumprimento da prioridade no atendimento, conforme já previsto na legislação estadual.	
O laço roxo é um símbolo amplamente reconhecido na campanha "Fevereiro Roxo", dedicada à conscientização sobre doenças crônicas como Alzheimer, lúpus, leucemia e fibromialgia. Sua inserção nas sinalizações de atendimento prioritário fortalecerá a identificação visual desse direito, permitindo que as pessoas com fibromialgia tenham mais acessibilidade e acolhimento nos serviços públicos e privados.	
Além de promover mais respeito e inclusão, a medida também auxilia na disseminação de informações sobre a fibromialgia, contribuindo para reduzir o desconhecimento e o preconceito em relação à doença. Dessa forma, a iniciativa representa um avanço significativo na garantia dos direitos das pessoas com fibromialgia no Estado de Pernambuco.	
Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.	
ROMERO SALES FILHO DEPUTADO	
Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 16ª comissões.	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002650/2025	
	Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e

Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Garanhuns Jazz Festival.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
"Art. 420-D. O Garanhuns Jazz Festival será comemorado no período carnavalesco." (AC)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
O presente Projeto de Lei propõe o reconhecimento e a instituição do Garanhuns Jazz Festival no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, reconhecendo sua relevância cultural, econômica e turística.
O Garanhuns Jazz Festival se consolidou como um evento de referência internacional, oferecendo uma alternativa sofisticada e diferenciada para o período do carnaval pernambucano. Em um estado reconhecido mundialmente por sua folia vibrante e diversificada, o festival amplia ainda mais a oferta cultural, atraindo turistas que buscam uma programação musical de qualidade em um ambiente tranquilo e acolhedor.
A cidade de Garanhuns, com seu clima ameno, paisagens serranas e rica tradição cultural, proporciona o cenário ideal para a realização do festival. Além de reunir grandes nomes do jazz e do blues - incluindo artistas locais, nacionais e internacionais -, o evento impulsiona significativamente a economia local. Durante os quatro dias de carnaval, a ocupação hoteleira ultrapassa 80%, restaurantes e bares operam em plena capacidade e diversos setores do comércio são beneficiados, gerando emprego e renda para a população.
Os números confirmam o impacto positivo do festival: segundo a Empetur, em 2023, Garanhuns foi o município pernambucano que, proporcionalmente, mais atraiu turistas no período carnavalesco. Esse dado reforça o sucesso da estratégia de diversificação da oferta cultural do estado, permitindo que Pernambuco receba públicos distintos e se destaque ainda mais no cenário nacional e internacional.
Ademais, no aspecto Constitucional, a matéria encontra-se inserta na competência comum dos entes federativos em proporcionar os meios de acesso à cultura, conforme inciso V, art. 23 da Constituição Federal.
Diante do exposto, solicito o valoroso apoio de meus nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.
Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.
CAYO ALBINO DEPUTADO
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 009374/2025	
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo a Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de incluir o bairro Alto Jardim Conquista no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Senhora Mirella Almeida, Prefeita de Olinda; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco.	Justificativa
De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2022, em Olinda 52,89% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. O levantamento apontou ainda que 358 habitantes não têm banheiros nem sanitários. O município gera 12.972,26 mil m³ de esgotos por ano. Do volume gerado, 47,8% é coletado e tratado. Em 2022, foram despejados 6.772,08 mil m³ de esgotos na natureza sem tratamento. O bairro em questão necessita de maior atenção, pois os dados são importantes para aperfeiçoamento do planejamento público e melhoria da vida da população. Solicito de meus pares a aprovação dessa solicitação em Plenário.	
Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2025.	
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado	

Indicação Nº 009375/2025	
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da Fraternidade, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ALEX SOUZA, Solicitante.	Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.	
Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.	
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado	

Indicação Nº 009376/2025	
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros, e ao Exmo. Sr. Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Av. Pres. Kenedy, no bairro São Sebastião, Bezerros -PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezerros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros; GUSTAVO HENRIQUE DE LUCENA, Solicitante.	

Justificativa

Refere-se as angustias e reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009377/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru, Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro, e ao Exmo. Sr. Andrews Melo, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, no sentido de providenciar a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto localizada na Avenida Capibaribe, bairro de Santa Rosa, na cidade de Caruaru/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Rodrigo Pinheiro, Prefeito da Cidade de Caruaru; Andrews Melo, Secretário de Infraestruturta Urbana e Obras; JOÃO VICTOR LEAL, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar a execução do serviço de limpeza e desobstrução da rede de esgoto. A rede de esgoto tem apresentado entupimentos recorrentes, resultando em mau cheiro, transbordamentos e outros transtornos, o que tem afetado a qualidade de vida dos moradores da região e gerado riscos à saúde pública. Tais problemas têm causado sérios desconfortos, além de prejudicar a mobilidade e a infraestrutura da área.

Dessa forma, solicito que seja realizada uma avaliação técnica do local e, se constatada a obstrução, que a equipe responsável execute a limpeza, desobstrução e manutenção da rede de esgoto para garantir o correto funcionamento do sistema de saneamento, prevenindo danos maiores à saúde da população e à infraestrutura urbana.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009378/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Av. Água Branca, no Bairro de Salgado, na Cidade de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); KEZIA DE OLIVEIRA ALVES, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009379/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro, Prefeito da Cidade de Caruaru, e ao Exmo. Sr. Andrews Melo, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Av. Água Branca, no bairro de Salgado, Caruaru -PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Rodrigo Pinheiro, Prefeito da Cidade de Caruaru; Andrews Melo, Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras; KEZIA DE OLIVEIRA ALVES, Solicitante.

Justificativa

Refere-se as angustias e reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009380/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade de Pesqueira, Exmo. Sr. Marcos Luidson de Araújo, e a Exma. Sra. Claudia Bethânia Bezerra Correa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, no sentido de providenciar melhorias para drenagem para a Praça Manoel Caetano de Brito, no Bairro Centro, na Cidade de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marcos Luidson de Araújo, Prefeito da Cidade de Pesqueira; Claudia Bethânia Bezerra Correa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras; KLEBER BETANIO DE MELO, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar melhorias na drenagem da Rua. Drenagem é um serviço essencial para a manutenção da qualidade de vida e infraestrutura de uma propriedade. Indicar um serviço de drenagem adequado é fundamental, pois ele contribui para: prevenção de inundações, proteção contra danos estruturais, melhoria da qualidade do solo, saúde e bem-estar e valorização do imóvel. Portanto, a indicação de um serviço de drenagem especializado é uma medida preventiva e estratégica para garantir a integridade da população, do ambiente e da saúde pública.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009381/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros e ao Exmo. Sr. Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros, no sentido de solicitar implantação de um projeto de coleta de lixo reciclável na Cidade de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros; DEBORA ALVES VALDOMIRO DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A implantação de um projeto de coleta de lixo reciclável na cidade é uma ação necessária e urgente para a promoção de práticas sustentáveis que beneficiam não apenas o meio ambiente, mas também a qualidade de vida da população. O projeto contribui para a redução do impacto ambiental, a conscientização da comunidade, a criação de empregos, o fortalecimento da economia circular e a promoção de um ambiente urbano mais limpo e saudável. Portanto, é um investimento estratégico para o futuro da cidade e das gerações vindouras.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009382/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros e ao Exmo. Sr. Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Severino José dos Santos, no bairro de Santo Amaro, na Cidade de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros; DEBORA ALVES VALDOMIRO DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local.

Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009383/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Bezeros, Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino e a Exmo. Sr. Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Antônio Mendes, no Bairro de Santo Amaro, na Cidade de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros; ALZIRA ADELINO ALVES, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009384/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Parentins, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Veronica Ferreira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009385/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Professor Jorge Cahú, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ANA LUCIA SILVA DE ARAUJO, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009386/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Bonito, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Janaina Alves, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009387/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, e ao Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), no sentido de providenciar o Recapeamento da PE - 112, na Cidade de Camocim de são Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER); Marcone Ferreira dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009388/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua São Geraldo, no Bairro do Retiro, na Cidade de Bazerros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Maria do Carmo de Medeiros Silva, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009389/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Manoel Alves, no Bairro Lot. Heleno Bezerra, na Cidade de Camocim de São Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Marcone Ferreira dos Santos, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009390/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Eurico Vitrúvio, no bairro do Pina, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Josefa Santana Bezerra, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem. Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009391/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Eurico Vitrúvio, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Josefa Santana Bezerra, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009392/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Eurico Vitrúvio, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Josefa Santana Bezerra, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009393/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua São Luís, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Elaine Rodrigues, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009394/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua São Luís, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Elaine Rodrigues, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009395/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Sessenta e Quatro, no Bairro de Maranguape II, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Jose Manoel da Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009396/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Sucupira do Norte, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Esmeradilna Beatriz Soares, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009397/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua João Buarque, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Joelma Belo de Barros, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009398/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Bezeros, Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino e ao Exmo. Sr. Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Cel. Bezerra, no Bairro Centro, na Cidade de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros; DIEGO OLIVEIRA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009399/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Bezeros, Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino e ao Exmo. Sr. Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua João Ferreira de Lima, no Bairro de São Sebastiao, na Cidade de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezeros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros; VICTOR HUGO FELIX SILVA, Solicitante.

Justificativa

A limpeza de canaletas é uma ação essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e bem-estar da população. A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a qualidade de vida urbana, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 009400/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Gilson Monteiro, Secretário Estadual de Educação e Esportes, no sentido de solicitar a implantação de uma quadra poliesportiva no distrito de Mutuca, município de Pesqueira - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Gilson Monteiro, Secretário Estadual de Educação.

Justificativa

O distrito de Mutuca, um dos maiores de Pernambuco, conta com uma população superior a 7 mil habitantes, destacando-se como um importante polo econômico e social da região. A presença de uma feira livre movimentada e de instituições de ensino que atendem mais de 1.200 alunos reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura esportiva, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento do esporte local.

A construção de uma quadra poliesportiva no distrito de Mutuca beneficiará diretamente crianças, jovens e adultos, oferecendo um espaço adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, como futsal, basquete, vôlei e handebol. Essa estrutura será essencial para incentivar hábitos saudáveis, fortalecer o convívio comunitário e proporcionar oportunidades de lazer e recreação para os moradores.

Além disso, a quadra poderá ser utilizada pelas escolas da região para a realização de atividades pedagógicas, aulas de educação física e eventos esportivos, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes. O equipamento também servirá como um ponto de encontro para a comunidade, fomentando a inclusão social, a redução do sedentarismo e a prevenção de problemas de saúde relacionados à inatividade física.

Portanto, a construção da quadra poliesportiva no distrito de Mutuca é uma medida fundamental para garantir mais qualidade de vida à população, incentivar o esporte como ferramenta de desenvolvimento social e promover o crescimento sustentável da região.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 009401/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, a Exma. Sra. Secretária de Administração Ana Maraiza de Sousa Silva e a Exma Sra. Secretária de Saúde de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, para que convoquem com urgência os aprovados no Concurso Público da SES estabelecido pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 120, de 20 de agosto de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; Ana Maraiza de Sousa Silva, Secretária de Administração; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Estado de Saúde.

Justificativa

Conforme a Portaria Conjunta SAD/SES nº 120, de 20 de agosto de 2018, o Concurso Público foi realizado para o preenchimento de 1.000 (mil) vagas no Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, conforme detalhado no edital da Portaria Conjunta SAD/SES nº 120, abrangendo os seguintes cargos:

1. Grupo Ocupacional Saúde Pública: 970 vagas, sendo 260 para médicos, 250 para analistas em saúde e 460 para assistentes em saúde;
2. Grupo Ocupacional de Fiscalização Sanitária da Saúde: 30 vagas para o cargo de Fiscal de Fiscal de Vigilância Sanitária.
Seguindo a legislação vigente, o concurso possui validade de 2 (dois) anos, com direito a prorrogação por igual período, conforme autorização prevista na Lei nº 14.538 de 14 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 84 de 31 de março de 2006, Lei Complementar nº 198 de 21 de dezembro de 2011, e o Decreto Estadual nº 36.622 de 09 de junho de 2011. Todavia, em razão da pandemia da COVID-19 foi prorrogado por mais tempo, vindo a se encerrar na data de 05 de abril de 2025, após a segunda prorrogação, prevista pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 120.

Tal interstício é bastante curto comparado à necessidade de convocação dos aprovados. A última convocação ocorreu em 07 de dezembro de 2024, porém em baixa quantidade. No início, muitos aprovados foram convocados, porém isso ocorreu em razão da ausência de concurso público por muitos.

Destarte, embora o Governo do Estado tenha procedido com a nomeação de um número limitado de aprovados no dia 07 de dezembro de 2024, é imprescindível ressaltar que, diante da alta quantidade de vagas desocupadas, especialmente nas áreas de saúde pública

Pelo exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o VOTO DE CONGRATULAÇÕES.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00.

Discussão Única da Indicação nº 9290/2025

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem a tomada de medidas técnicas e administrativas, urgentes, visando a recuperação asfáltica da PE-145, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação, no trecho da BR-104 (Cachoeira Seca) passando pelo Distrito de Fazenda Nova, no município de Brejo da Madre Deus, até o entroncamento da PE-160, no município de Jataúba, com uma extensão de 67,10 km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9291/2025

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem a tomada de medidas técnicas e administrativas, urgentes, visando a recuperação asfáltica da PE-160, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação, no trecho do Entroncamento BR-104 (Pão de Açúcar), no município de Santa Cruz do Capibaribe até a Divisa PE/PB, município de Jataúba/PE, com uma extensão de 58,30 km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9292/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Leme, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9293/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação da Rua Leme no bairro de Barra de Jangada , na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9294/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Futuro, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9295/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Saúde, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9296/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santa Fé, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9297/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitarem a limpeza e manutenção das canaletas da Avenida Central, no Bairro de Barro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9298/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Pedro, no Bairro de Barra de Ilha Joana Bezerra, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9299/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Carnaiba, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9300/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Joaquim, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9301/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Travessa Poeta Manoel Bandeira, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9302/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Itaipava, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9303/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 10ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Barra de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9304/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 1ª Rua Campo de Monta, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9305/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ayrton Senna da Silva, no Bairro de Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9306/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Coronel Dario Ferraz de Sá, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9307/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Adelaide, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9308/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Adelaide, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9309/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9310/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua São Sebastião, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9311/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 3ª Travessa Murilo Braga, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9312/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Durval Selva, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9313/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Grijalva Costa, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9314/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Longa, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9315/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cabo Branco, no Bairro do Barro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9316/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Matias de Albuquerque, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9317/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nova Bonito, no Bairro de José Carlos de Oliveira, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9318/2025

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social visando a ampliação do efetivo policial no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9319/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Oliveira Fonseca, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 9320/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelou à Governadora do Estado visando a isenção do ICMS sobre os produtos da cesta básica, como medida para ajudar a reduzir os preços dos alimentos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3074/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 15 de abril de 2025, com a finalidade de homenagear a Campanha da Fraternidade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 25/02/2025
REPUBLICADO EM - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3105/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Tânia de Lima Costa, presidente da Tribo Indígena Tapirapé, pela vitória no Concurso de Agremiações Carnavalescas de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3106/2025
Autor: Dep. Kaio Manicoba
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 2 de setembro de 2025, em homenagem ao Bicentenário do Ginásio Pernambucano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3107/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Voto de Aplausos ao município de Jupi, pelos 63 anos de emancipação política comemorado no dia 11 de março.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3108/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 10 de abril de 2025, em homenagem ao Dia do Exército Brasileiro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3109/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, a matéria publicada no *blog*dellas, em 9 de março de 2025, intitulada: “Com crescimento de 4,7% em 2024, Pernambuco tem resultado maior dos últimos 15 anos e supera média nacional”.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3110/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Jodecilda Airola da Silva, popularmente conhecida como Dona Dá, por sua trajetória de dedicação à cultura e ao carnaval de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3111/2025
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Voto de Aplausos a nova diretoria do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial que foi empossada no dia 2 de janeiro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3112/2025
Autor: Dep. Gilmar Junior
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 7 de maio de 2025, em homenagem aos Profissionais de Enfermagem.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3113/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto
Voto de Pesar pelo falecimento do judoca, Diógenes Moraes, ocorrido no dia 09 de março de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3114/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Voto de Aplausos ao Sacerdote Católico e Cantor Gilson da Silva Pupo Azevedo, mais conhecido como Frei Gilson, por ter alcançado no dia 5 de março de 2025, mais de um milhão de espectadores no Youtube, no início da quaresma, período que antecede a celebração da Páscoa no Cristianismo.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3115/2025
Autora: Dep. Socorro Pimentel
Voto de Aplausos ao Sr. Walter Salles, diretor do filme *Ainda Estou Aqui*, pela conquista histórica do Oscar de Melhor Filme Internacional, no dia 2 de março de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3116/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Voto de Congratulações com o município de Mirandiba, pela passagem de seus 63 anos de emancipação política, comemorados no dia 11 de março.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3117/2025
Autor: Dep. Luciano Duque
Voto de Aplausos a Embrapa Semiárido, pelos seus 50 anos de existência.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3118/2025
Autora: Dep. Débora Almeida
Voto de Aplausos a Patrícia Takako Endo, docente e pesquisadora da Universidade de Pernambuco - UPE, pela sua premiação no Prêmio Mulheres e Ciência, do CNPq.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3119/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira
Voto de Aplausos ao Prefeito de Itaquitinga, Patrick José de Oliveira, pela realização do Carnaval de 2025, naquele município.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3120/2025
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa
Voto de Aplausos ao Frei Gilson, pelos relevantes serviços prestados à evangelização, à cultura e à assistência social no Brasil.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3121/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Prefeito de Vitória Santo Antão, Paulo Roberto Leite de Arruda, pela realização do Carnaval Vitória das Alegorias, naquele município.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3122/2025
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Voto de Aplausos ao povo de Vertente do Lério, pela realização dos festejos carnavalescos de 2025, celebrando os 20 anos do Tradicional *Vert Folia*, com grande beleza e harmonia, e, em especial, a sua idealizadora Dr^a Wélita Sales.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Atas de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ÀS NOVE HORAS DO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO, REALIZOU UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, RUA DA UNIÃO, S/N, BOA VISTA, RECIFE/PE, COM O OBJETIVO DE TRATAR DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ANALISTA E PROFESSOR, QUE SE ENCONTRAVAM NA LISTA DE ESPERA. SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PSB), A AUDIÊNCIA CONTOU COM A PRESENÇA DO DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS); DEPUTADA DANI PORTELA (PSOL); DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL); PROMOTOR DE JUSTIÇA E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, SALOMÃO ABDO AZIZ; REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO (SINTEPE), CÍNTIA SALES; DO REPRESENTANTE DOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, THIAGO ALLAN; DA REPRESENTANTE DOS ANALISTAS, SANDRA COSTA; DO REPRESENTANTE DOS PROFESSORES, RODRIGO DA SILVA FERREIRA; DE JOSÉ ALISSON, GERENTE-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO; DE GILSON MONTEIRO FILHO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO; E DE RIVÂNIA LUZINETE DA SILVA, QUE REPRESENTOU OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. O PRESIDENTE DEPUTADO WALDEMAR BORGES INICIOU SUA FALA RESSALTANDO QUE A COMISSÃO TEM SE DEDICADO A PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO PARA DISCUTIR ASSUNTOS RELEVANTES, COMO O QUE SERIA TRATADO NAQUELA MANHÃ. ELE MENCIONOU QUE JÁ FORAM REALIZADAS OUTRAS AUDIÊNCIAS SOBRE TEMAS DELICADOS, SEMPRE EM UM CLIMA DEMOCRÁTICO. ELE EXPLICOU QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÃO TEM COMPETÊNCIA TÉCNICA OU LEGAL PARA TOMAR DECISÕES SOBRE O TEMA, MAS TEM A CAPACIDADE DE PROMOVER DISCUSSÕES E APROFUNDAR QUESTÕES, COM O OBJETIVO DE FORMAR A OPINIÃO PÚBLICA E PRESSIONAR AS AUTORIDADES COMPETENTES PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA. EM SEGUIDA, O DEPUTADO PASSOU A PALAVRA PARA A DEPUTADA DANI PORTELA. ELA LEMBROU QUE, APÓS QUASE DEZ ANOS SEM ABERTURA DE VAGAS PARA CONCURSOS PÚBLICOS, A EXPECTATIVA DOS CONCURSADOS ERA GRANDE, POIS ESSE CONCURSO REPRESENTAVA UMA OPORTUNIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CARREIRA PROFISSIONAL, SEJA COMO PROFESSOR, TÉCNICO, ANALISTA OU ASSISTENTE. A DEPUTADA RESSALTOU QUE O OBJETIVO, PRINCIPALMENTE NO MOMENTO, ERA COBRAR RESPOSTAS CONCRETAS DO GOVERNO SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS. SEGUNDO ELA, DESDE DEZEMBRO DE 2022, QUANDO COMEÇARAM A SER DIVULGADOS OS RESULTADOS DOS CONCURSOS, HOVE UMA CONSTANTE PROCURA POR PARTE DOS APROVADOS QUE AGUARDAM UMA SOLUÇÃO PARA A CONVOCAÇÃO. A DEPUTADA REFORÇOU QUE A AUDIÊNCIA NÃO É APENAS UM ESPAÇO DE ESCUTA, MAS TAMBÉM DE ENCAMINHAMENTOS, E QUE A CASA LEGISLATIVA TEM A RESPONSABILIDADE DE INTERMEDIAR ESSA SITUAÇÃO, BUSCANDO RESPOSTAS E UM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS. A DEPUTADA DANI PORTELA MENCIONOU QUE OS CONCURSOS FORAM HOMOLOGADOS EM 2022 PARA OS PROFESSORES E, EM 2023, PARA OS ANALISTAS E ASSISTENTES, MAS QUE, APESAR DISSO, O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DEMOROU MESES. ELA INFORMOU QUE CERCA DE SETE MIL PROFESSORES E MAIS DE SEIS MIL ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS AINDA AGUARDAM CONVOCAÇÃO, ALÉM DE MAIS DE MIL E TREZENTOS ANALISTAS. A DEPUTADA TAMBÉM DESTACOU QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATÉ O FINAL DE 2022, POSSUÍA CERCA DE DEZENOVE MIL PROFESSORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS. AINDA DE ACORDO COM A PARLAMENTAR, A PRÁTICA DE RENOVAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS É PRECÁRIA E NÃO OFERECE A SEGURANÇA NECESSÁRIA AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA. A DEPUTADA AFIRMOU QUE A CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS É UMA FORMA DE FORTALECER O SERVIÇO PÚBLICO, A EDUCAÇÃO E O PRÓPRIO ESTADO, UMA VEZ QUE O CONCURSO É UMA FERRAMENTA QUE VISA PREENCHER AS VAGAS DE FORMA DEFINITIVA, AO CONTRÁRIO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, QUE NÃO GARANTE A ESTABILIDADE E A CONTINUIDADE DOS PROFISSIONAIS. ELA QUESTIONOU O GOVERNO SOBRE O NÚMERO DE CARGOS VAGOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A QUANTIDADE DE PROFESSORES CONTRATADOS E A DIVISÃO POR GERÊNCIA REGIONAL E DISCIPLINA. A DEPUTADA DANI PORTELA TAMBÉM APONTOU QUE HÁ DENÚNCIAS GRAVES DE PROFESSORES ATUANDO EM ÁREAS DISTINTAS DA SUA FORMAÇÃO, UM PROBLEMA QUE PRECISA SER RESOLVIDO. POR FIM, QUESTIONOU QUANTOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS FORAM RENOVADOS EM FEVEREIRO DE 2024 E PEDIU ESCLARECIMENTOS SOBRE O MOTIVO PELO QUAL O GOVERNO OPTOU POR RENOVAR ESSES CONTRATOS, NO LUGAR DE CONVOCAR OS CONCURSADOS. FOI A VEZ ENTÃO DO REPRESENTANTE DOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, TIAGO ALLAN, QUE RATIFICOU A IDEIA ANTERIORMENTE ABORDADO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA APRESENTAÇÃO DE UM CRONOGRAMA CLARO E OBJETIVO REFERENTE À CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO, COMO PRINCIPAL OBJETIVO. ELE RELATOU QUE ATÉ AQUELE MOMENTO NÃO HOVE AVANÇO NAS CONVERSAS COM A ATUAL SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. SEGUNDO THIAGO ALLAN, OS APROVADOS TENTARAM SE REUNIR COM A REFERIDA SECRETÁRIA, MAS AS REUNIÕES NÃO FORAM PRODUTIVAS, POIS SEMPRE ERA ENCAMINHADO UM REPRESENTANTE, DIFICULTANDO QUE SE CHEGASSE A DECISÕES IMPORTANTES PARA ESTABELECEER O QUANTITATIVO DE VAGAS E O CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO. O REPRESENTANTE RESSALTOU QUE EXISTIAM MAIS DE TRÊS MIL VAGAS EM ABERTO E QUE, DEVIDO A VÁRIOS FATORES COMO GREVES, ACIDENTES DE TRABALHO E DESVIOS DE FUNÇÃO, MUITOS PROFESSORES ESTÃO OCUPANDO CARGOS DESTINADOS AOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS. O REPRESENTANTE ENFATIZOU QUE A LUTA É DIÁRIA E MENCIONOU SUA EXPERIÊNCIA PESSOAL, COMO FILHO DE UMA PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL, PARA ILUSTRAR A DEDICAÇÃO E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SANDRA COSTA, REPRESENTANTE DOS ANALISTAS, DESTACOU QUE OS APROVADOS ENFRENTARAM UMA GRANDE CONCORRÊNCIA, COM SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS INSCRITOS. SANDRA FEZ QUESTÃO DE FRISAR QUE OS ANALISTAS NÃO SÃO APENAS UM CADASTRO DE RESERVA E QUE O GOVERNO DO ESTADO OPTOU POR CONTRATAR VINTE MIL PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS, O QUE, SEGUNDO ELA, PODE SER UM ATO POLÍTICO VISANDO APOIO ELEITORAL, AO INVÉS DE UMA SOLUÇÃO PARA A EDUCAÇÃO. SANDRA ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL, QUE NÃO É APENAS FORMADA POR PROFESSORES, MAS TAMBÉM POR NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS. ELA AFIRMOU QUE O TRABALHO INTEGRADO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS É FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DOS ALUNOS E A QUALIDADE DO ENSINO. A REPRESENTANTE DOS ANALISTAS QUESTIONOU O FATO DE EXISTIREM QUATROCENTOS E TRINTA E OITO PROFESSORES FORA DA SALA DE AULA E RESSALTOU QUE A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NÃO REFLETE AS NECESSIDADES REAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O SEU PRINCIPAL PLEITO FOI PEDIR AOS DEPUTADOS UM DIÁLOGO COM O GOVERNO PARA OBTER UM CRONOGRAMA CLARO DE CONVOCAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS APROVADOS NO CONCURSO. O PRESIDENTE ENTÃO PASSOU A PALAVRA PARA RODRIGO DA SILVA FERREIRA, REPRESENTANDO OS PROFESSORES. ELE SE APRESENTOU COMO PROFESSOR DE SOCIOLOGIA E DESTACOU A SITUAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO QUE, SEGUNDO ELE, É MARACADA PELA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E O DESVIO DE FUNÇÕES. EXPRESSOU A PREOCUPAÇÃO COM A DESVALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO, MENCIONANDO QUE A SITUAÇÃO ESTÁ SENDO ACOMPANHADA POR UM PROCESSO NA PROMOTÓRIA. ELE RESSALTOU TAMBÉM QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTABELECE QUE A INVESTIDURA EM CARGOS PÚBLICOS DEVE OCORRER EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE CONCURSOS PÚBLICOS, E QUE O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROPÕE QUE, ATÉ O FINAL DE 2024, 90% DOS PROFESSORES SEJAM EFETIVOS. PORÉM, OS DADOS INDICAM QUE GRANDE PARTE DOS PROFESSORES ESTÁ CONTRATADA TEMPORARIAMENTE, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO. FOI CITADO QUE, EM ALGUMAS REGIÕES DO ESTADO, COMO NA REGIONAL DE FLORESTA, A MAIORIA DOS PROFESSORES SÃO TEMPORÁRIOS, E ISSO AFETA NEGATIVAMENTE A QUALIDADE DO ENSINO. O PROFESSOR TAMBÉM MENCIONOU QUE MUITOS DOCENTES ESTÃO OCUPANDO FUNÇÕES PARA AS QUAIS NÃO POSSUEM FORMAÇÃO ESPECÍFICA, O QUE CARACTERIZA O DESVIO DE FUNÇÃO, COM DESTAQUE PARA DISCIPLINAS COMO FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, ARTES, FÍSICA E QUÍMICA.PPPP RODRIGO DA SILVA TAMBÉM APONTOU A SITUAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE VIAJARAM LONGAS DISTÂNCIAS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO, MAS AINDA NÃO RECEBERAM INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO. ELE APRESENTOU TRÊS PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS PARA A MELHORIA DA SITUAÇÃO: A CONVOCAÇÃO INTEGRAL DOS APROVADOS, A EXCLUSÃO DO DESVIO DE FUNÇÃO E A DEFINIÇÃO DE UM CRONOGRAMA CLARO PARA AS FUTURAS CONVOCAÇÕES, COM CRITÉRIOS RACIONAIS PARA A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO. RIVÂNIA LUZINETE DA SILVA, QUE ESTAVA PRESENTE EM NOME DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ENFATIZOU QUE, EMBORA O CONCURSO TENHA SIDO HOMOLOGADO EM 27 DE NOVEMBRO, AINDA NÃO HÁ DATA DEFINIDA PARA A CONVOCAÇÃO, O QUE GEROU ANGÚSTIA ENTRE OS APROVADOS. TAMBÉM ABORDOU A QUESTÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DESTACANDO A FALTA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA. RESSALTOU A DIFICULDADE DE INTERPRETAR OU FORNECER APOIO A ESSAS CRIANÇAS E DEFENDEU QUE OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NÃO DEVEM SER

DESVALORIZADOS. AO CONTRÁRIO, ELAS DEVEM SER RECONHECIDAS POR SUA IMPORTÂNCIA, POIS SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO E A INCLUSÃO DESSES ALUNOS. RIVÂNIA LUZINETE PEDIU UM POSICIONAMENTO CLARO E UMA DATA PARA CONVOCAÇÃO, SUBLINHANDO QUE SUA LUTA NÃO ERA APENAS PELOS COLEGAS DE PROFISSÃO, MAS PRINCIPALMENTE PELOS ALUNOS QUE DEPENDEM DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS. O PRESIDENTE WALDEMAR BORGES REGISTROU A IMPORTÂNCIA DO DEPOIMENTO SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL E REITEROU O APOIO À LUTA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE CONVIDOU CÍNTIA SALES, REPRESENTANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINTEPE), PARA UTILIZAR A PALAVRA E FAZER SUAS CONSIDERAÇÕES. ELA PONTUOU QUE A LUTA PELO CONCURSO PÚBLICO FOI INTENSA E QUE, APÓS QUATORZE ANOS, FOI POSSÍVEL REALIZAR O CONCURSO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, MAS O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS FOI ABAIXO DAS NECESSIDADES DA REDE ESTADUAL. ALÉM DISSO, MENCIONOU A LUTA PELA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, RESSALTANDO QUE, ATUALMENTE, MUITOS TRABALHADORES CONTRATADOS OCUPAM VAGAS PARA AS QUAIS JÁ PASSARAM NO CONCURSO, MAS CONTINUAM EM VÍNCULO PRECARIZADO. CÍNTIA SALES FEZ UMA CRÍTICA AO AUMENTO DA PRECARIZAÇÃO, COM CONTRATOS POR RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO (RPA), QUE SÃO AINDA MAIS INSTÁVEIS DO QUE OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS ANTERIORES, SEM DIREITO A DÉCIMO TERCEIRO OU FÉRIAS. ELA MENCIONOU DADOS QUE APONTAM QUE APENAS TRINTA E SETE POR CENTO DOS PROFESSORES NA REDE ESTADUAL SÃO EFETIVOS, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DO ENSINO, POIS O VÍNCULO EFETIVO É ESSENCIAL PARA O BOM DESEMPENHO PROFISSIONAL E A CONSTRUÇÃO DE UMA RELAÇÃO SÓLIDA COM OS ESTUDANTES E A COMUNIDADE ESCOLAR. POR FIM, A REPRESENTANTE DO SINTEPE CITOU A LEGISLAÇÃO QUE ESTABELECE A NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA. FOI A VEZ ENTÃO DE JOSÉ ALISSON, GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO, FAZER UMA APRESENTAÇÃO, EXPONDO OS DADOS RELACIONADOS AOS TRÊS CONCURSOS EM VIGÊNCIA. EXPLICOU QUE O CONCURSO PARA PROFESSORES, REALIZADO EM DOIS MIL E VINTE E DOIS, TEVE QUASE TRÊS MIL VAGAS DISPONIBILIZADAS E FOI HOMOLOGADO NO ANO SEGUINTE, COM VALIDADE DE DOIS ANOS, PODENDO SER PRORROGADA. O CONCURSO PARA ANALISTA E ASSISTENTE, REALIZADO NO MESMO ANO, DISPONIBILIZOU POUCO MAIS DE QUINHENTAS VAGAS, TAMBÉM COM UMA VALIDADE DE DOIS ANOS. JÁ O CONCURSO PARA EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL TEVE MENOS DE DUAS CENTENAS DE VAGAS DISPONÍVEIS, HOMOLOGADO EM DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TAMBÉM COM A MESMA DURAÇÃO. EM RELAÇÃO ÀS NOMEAÇÕES, ELE INFORMOU QUE O CONCURSO PARA PROFESSORES TEVE MAIS DE TRÊS MIL E QUINHENTOS NOMEADOS ATÉ O MOMENTO, ENQUANTO O DE ANALISTA E ASSISTENTE TOTALIZOU APROXIMADAMENTE QUINHENTOS E OITENTA NOMES. EM AMBOS OS CASOS, AS NOMEAÇÕES INCLUIRAM O CADASTRO DE RESERVA. QUANTO AO CONCURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ELE INFORMOU QUE O PROCESSO ESTÁ SENDO FINALIZADO PARA O INÍCIO DAS NOMEAÇÕES. ALISSON APRESENTOU UMA TABELA SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXPLICANDO A PROPORÇÃO ENTRE CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E ESTATUTÁRIOS. ELE ENFATIZOU QUE, NO CASO DOS PROFESSORES, O NÚMERO DE ESTATUTÁRIOS É LEVEMENTE SUPERIOR AO DE CONTRATADOS TEMPORÁRIOS, COM OS PRIMEIROS REPRESENTANDO MAIS DA METADE DO TOTAL. PARA ANALISTAS E ASSISTENTES, A QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS É EXPRESSIVAMENTE MAIOR, COM QUASE TODO O QUADRO FORMADO POR ESSA CATEGORIA. ELE CONCLUIU MENCIONANDO QUE, NO CONCURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, HÁ APENAS TRINTA CARGOS VAGOS, E QUE A SECRETARIA ESTÁ PLEITEANDO AMPLIAR ESSE NÚMERO E CRIAR NOVOS CARGOS, COM UM PROJETO DE LEI JÁ EM TRAMITAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS. O DEPUTADO RENATO ANTUNES FOI O PRÓXIMO ORADOR QUE DESTACOU A IMPORTÂNCIA E LEGITIMIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O DEPUTADO AFIRMOU JÁ TER VISITADO UM NÚMERO EXPRESSIVO DE ESCOLAS E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE ANALISTAS E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS. ELE AINDA ENFATIZOU QUE, SEM ESSAS FUNÇÕES, DIVERSAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS NÃO PODERIAM SER REALIZADAS. SEGUNDO ELE, NÃO EXISTE ATIVIDADE FIM NA SALA DE AULA SEM O APOIO DESSES PROFISSIONAIS QUE CUIDAM DA GESTÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS. MOSTROU-SE SENSIBILIZADO COM A SITUAÇÃO DOS CONCURSADOS, ESPECIALMENTE AQUELES EM CADASTRO DE RESERVA, QUE VIVEM A ANGÚSTIA DA ESPERA POR NOMEAÇÃO, LEMBRANDO SUA PRÓPRIA EXPERIÊNCIA COMO SERVIDOR PÚBLICO DE CARREIRA. DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE HAVER UMA MAIOR SENSIBILIDADE POR PARTE DO GOVERNO PARA QUE OS CONCURSADOS NÃO FICASSEM NA INCERTEZA SOBRE O SEU FUTURO, E SUGERIU A CRIAÇÃO DE UM CRONOGRAMA PARA AS NOMEAÇÕES, DANDO PREVISIBILIDADE AOS SERVIDORES. POR ÚLTIMO, ELE DEFENDEU QUE A EXCEÇÃO FOSSE DE FATO A UTILIZAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, ENQUANTO A REGRA DEVERIA SER A EFETIVAÇÃO DE PROFESSORES CONCURSADOS. POR FIM, O DEPUTADO RENATO ANTUNES FEZ UM APELO PARA QUE A GESTÃO PÚBLICA BUSCASSE GARANTIR MAIS CONCURSOS PARA PROFESSORES EFETIVOS E SE COMPROMETEU COM A MELHORIA DA EDUCAÇÃO. RETOMANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE WALDEMAR BORGES CONVIDOU O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, GILSON MONTEIRO FILHO, A SE MANIFESTAR. O REPRESENTANTE EXPLICOU QUE, EM DOIS MIL E VINTE E TRÊS, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INICIOU UM TRABALHO COM O OBJETIVO DE MUDAR O CENÁRIO DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO CHAMAMENTO DOS EFETIVOS. ELE RESSALTOU QUE, EMBORA OS COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS TAMBÉM POSSUAM SEUS VALORES, SÃO OS EFETIVOS QUE GARANTEM A MEMÓRIA E A CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. DESTACOU AINDA QUE ESSA POSTURA TEM SIDO ADOPTADA PELA SECRETÁRIA IVANEIDE DANTAS E PELA GOVERNADORA RAQUEL LYRA. O ORADOR MENCIONOU UMA AUDIÊNCIA RECENTE COM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM QUE FORAM APRESENTADOS NÚMEROS POSITIVOS, INCLUINDO A COMPARAÇÃO ENTRE OS CARGOS DE CONTRATADOS DE FORMA TEMPORÁRIA E OS EFETIVOS, DESTACANDO QUE HAVIA UMA TENDÊNCIA CRESCENTE DE EFETIVAÇÃO E VALORIZAÇÃO. NO ENTANTO, ELE TAMBÉM PONTUOU QUE, NO FINAL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, O TRIBUNAL DE CONTAS INFORMOU QUE O ESTADO ESTAVA ATINGINDO O LIMITE PRUDENCIAL DE FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE EXIGIA UMA CHAMADA RESPONSÁVEL E GRADUAL. AFIRMOU QUE O OBJETIVO ERA REALIZAR UMA CHAMADA ROBUSTA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO MAS, COM PRUDÊNCIA, DEVIDO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. AFIRMOU QUE, EM DEZEMBRO, FORAM DESTRATADOS CERCA DE MIL E DUZENTOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, DESTACOU QUE A POLÍTICA DE CONVOCAÇÃO ESTÁ SENDO FEITA DE FORMA RESPONSÁVEL, COM O COMPROMISSO DE CHAMAR TODOS OS CONCURSADOS, E MENCIONOU TAMBÉM REUNIÕES COM REPRESENTANTES DO CADASTRO DE RESERVA PARA TRATAR SOBRE AS NOMEAÇÕES. ELE ENFATIZOU QUE A CHAMADA SERÁ FEITA DE FORMA GRADUAL E RESPONSÁVEL, COM O OBJETIVO DE EFETIVAR TODOS OS APROVADOS, CONFORME O COMPROMISSO DA GOVERNADORA. GILSON MONTEIRO CONCLUIU, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS NO PROCESSO E REAFIRMANDO O COMPROMISSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O AVANÇO DAS NOMEAÇÕES E O CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES FEZ UMA OBSERVAÇÃO SOBRE OS NÚMEROS APRESENTADOS, DESTACANDO QUE AS INFORMAÇÕES COMPARTILHADAS PELO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INDICAM QUE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E EFETIVAÇÃO ESTÁ EM ANDAMENTO. NO ENTANTO, SEGUNDO O PARLAMENTAR, É PRECISO UM ROTEIRO CLARO E ENFATIZOU QUE A VIDA DAS PESSOAS ESTÁ DIRETAMENTE VINCULADA A UM CALENDÁRIO E QUE, PARA MUITOS, A FALTA DE UMA PREVISÃO PODE GERAR INSEGURANÇA. SUGERIU QUE A COMISSÃO, REPRESENTANDO CADA CATEGORIA, TRABALHASSE JUNTO À SECRETARIA PARA TENTAR ESTABELECEER UM CALENDÁRIO DE NOMEAÇÕES, O QUE TRARIA MAIS CLAREZA E SEGURANÇA AOS ENVOLVIDOS. WALDEMAR BORGES OBSERVOU QUE, EMBORA O CALENDÁRIO DEPENDA DE ALGUNS FATORES QUE NÃO SÃO CONHECIDOS NAQUELE MOMENTO, A EXPOSIÇÃO DESSES FATORES SERIA FUNDAMENTAL PARA QUE AS PESSOAS SOUBESSEM QUAIS SÃO AS DIFICULDADES E OBSTÁCULOS QUE PRECISAM SER SUPERADOS. ISSO TAMBÉM PERMITIRIA QUE A SOCIEDADE E OS ENVOLVIDOS PUDESSEM COBRAR DO GOVERNO A SUPERAÇÃO DESSES OBSTÁCULOS DE FORMA MAIS OBJETIVA E TRANSPARENTE. EM SEGUIDA, SALOMÃO ABDO AZIZ, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATOU QUE O ÓRGÃO TEM ACOMPANHADO O PROCESSO COM ATENÇÃO E JÁ INSTAUROU TRÊS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À SITUAÇÃO DOS PROFESSORES, INCLUINDO OS DE MÚSICA E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ELE REFORÇOU QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO BUSCA SEMPRE ATUAR COMO UM CANAL DE OUVIDORIA SOCIAL E DIÁLOGO, E NÃO COMO UMA INSTÂNCIA QUE RECORRA AUTOMATICAMENTE AO JUDICIÁRIO. O OBJETIVO É RESOLVER AS QUESTÕES DE FORMA CONSTRUTIVA, OUVINDO TODOS OS LADOS E BUSCANDO UM ENTENDIMENTO COM O PODER EXECUTIVO. TAMBÉM MENCIONOU A IMPORTÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A REALIDADE ORÇAMENTÁRIA, APONTANDO QUE, APESAR DE O CARGO EFETIVO SER A REGRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O CONTRATO TEMPORÁRIO É PERMITIDO EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, COMO A ATUAL. DESTACOU QUE, EMBORA A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS SEJA VIÁVEL, É UM PROCESSO QUE REQUER DIÁLOGO COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A CONSTRUÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE NOMEAÇÕES, AINDA QUE PASSÍVEL DE AJUSTES, FOI SUGERIDA COMO UMA FORMA DE PROPORCIONAR MAIS CLAREZA E SEGURANÇA PARA OS APROVADOS. SALOMÃO AZIZ TAMBÉM PARABENIZOU A SUGESTÃO DE ESTABELECEER UMA COMISSÃO COM REPRESENTANTES DOS APROVADOS, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E GARANTIR QUE ELE SEJA REALIZADO DE MANEIRA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE. CONCLUIU, AFIRMANDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTÁ COMPROMETIDO EM CONTINUAR O DIÁLOGO E A BUSCA POR SOLUÇÕES. A PROMOTORA GILKA MIRANDA, TAMBÉM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, FEZ UMA RETROSPECTIVA SOBRE O PROCESSO RELACIONADO AOS CONCURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO. ELA DESTACOU OS AVANÇOS DESDE O FINAL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, QUANDO O CONCURSO FOI REALIZADO, RECONHECENDO QUE HOUVE UM PROGRESSO SIGNIFICATIVO NA NOMEAÇÃO DOS APROVADOS, COM A CHAMADA DE CEM POR CENTO DAS VAGAS DO CADASTRO. ELA MENCIONOU QUE, NO ÚLTIMO ANO, HOUVE UMA INVERSÃO NO NÚMERO DE EFETIVOS E CONTRATADOS, COM UMA MAIOR QUANTIDADE DE SERVIDORES EFETIVOS EM COMPARAÇÃO AOS CONTRATADOS, O QUE É UM PASSO IMPORTANTE PARA FORTALECER A EDUCAÇÃO NO ESTADO. DESTACOU TAMBÉM QUE OS SERVIDORES EFETIVOS TÊM UMA CONTRIBUIÇÃO DURADOURA PARA O SISTEMA EDUCACIONAL, POIS SUA CAPACITAÇÃO E COMPROMETIMENTO PERMANECEM A LONGO PRAZO. APONTOU A IMPORTÂNCIA DE UM CENSO ATUALIZADO PARA GARANTIR QUE OS NÚMEROS DE VAGAS E A LOCALIZAÇÃO DOS PROFESSORES SEJAM PRECISOS, EVITANDO INJUSTIÇAS OU FAVORECIMENTOS INDEVIDOS. GILKA MIRANDA RECONHECEU O ESFORÇO DO GOVERNO DO ESTADO QUE JÁ CONVOCOU UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE APROVADOS E DESTACOU A NECESSIDADE DE UM EQUILÍBRIO ENTRE CARGOS EFETIVOS E CONTRATOS TEMPORÁRIOS, UMA VEZ QUE O TOTAL DE EFETIVOS NUNCA SERÁ DE CEM POR CENTO DEVIDO À REALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENFATIZOU TAMBÉM A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS, ESPECIALMENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE TEM ATUADO COMO MEDIADOR, E PEDIU QUE OS REPRESENTANTES DOS APROVADOS TAMBÉM RECONHEÇAM O TRABALHO DO GOVERNO, RESSALTANDO QUE, APESAR DAS DIFICULDADES, HOUVE AVANÇOS SIGNIFICATIVOS NA NOMEAÇÃO DOS APROVADOS. COM O ENCERRAMENTO DAS FALAS DOS COMPONENTES DA MESA, O PRESIDENTE WALDEMAR BORGES FRANQUEOU A PALAVRA A PESSOAS PRESENTES À AUDIÊNCIA. YASMIN ALVES, PROFESSORA DE SOCIOLOGIA, TROUXE DADOS RELEVANTES SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL, CRITICOU A GOVERNADORA RAQUEL LYRA, DESTACOU DADOS DO INEP SOBRE A ALTA TAXA DE DESISTÊNCIA DOS ESTUDANTES DE LICENCIATURA, MENCIONANDO A FALTA DE PERSPECTIVA DE EMPREGO E COMO ESSA SITUAÇÃO AFETA A VIDA DE MUITOS PROFESSORES, ESPECIALMENTE OS DE COMUNIDADES PERIFÉRICAS. YASMIN ALVES FALOU AINDA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO, DA MÚSICA COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA E DO PAPEL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ABORDANDO A NECESSIDADE DE PROFISSIONAIS COMO PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS PARA APOIAR OS ALUNOS. POR FIM, YASMIN

ALVES PROPÔS A CRIAÇÃO DE UM CANAL DE DIÁLOGO UNIFICADO ENTRE AS COMISSÕES E A CATEGORIA PARA SE ORGANIZAR E GARANTIR QUE A LUTA PELA EDUCAÇÃO CONTINUE. JÁ RENÉ NASCIMENTO REFLETIU SOBRE A REALIDADE DOS PROFESSORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DESTACANDO SUA ORIGEM PERIFÉRICA E SUA CONEXÃO COM A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE PERNAMBUCO. ENFATIZOU QUE, COMO EDUCADORES ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E COM ACESSO À UNIVERSIDADE ATRAVÉS DE COTAS RACIAIS E DE RENDA, ESSES PROFESSORES CONHECEM PROFUNDAMENTE AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO NO ESTADO. RENÉ NASCIMENTO AFIRMOU TAMBÉM QUE A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE PERNAMBUCO PRECISA URGENTEMENTE DESSES PROFISSIONAIS PARA GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO. EM SEGUIDA, A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO PROFESSOR DIOGO LOPES QUE AFIRMOU EXISTIREM QUESTÕES IMPORTANTES QUE PRECISAM SER ABORDADAS, COMO A SITUAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS COM RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO. LOPES TAMBÉM DESTACOU QUE, APESAR DA HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS, OS PROFESSORES APROVADOS NÃO ESTÃO SENDO CHAMADOS, O QUE GERA INCERTEZAS SOBRE O FUTURO PROFISSIONAL DE MUITOS. POR FIM, DIOGO LOPES DENUNCIOU AINDA A PRECARIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA NO ESTADO. ANA PAULA MARCELINO, PROFESSORA DE GOIANA, REPRESENTANDO OUTRO GRUPO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, INICIOU RELATANDO QUE, COM O OBJETIVO DE RESOLVER A QUESTÃO DA NOMEAÇÃO DOS PROFESSORES, O GRUPO DE QUE ELA FAZ PARTE ENTROU COM UMA MEDIDA CAUTELAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A PROFESSORA EXPLICOU QUE A PETIÇÃO FOI ACOMPANHADA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E AGUARDAVA A DECISÃO DO RELATOR, COM A POSSIBILIDADE DE A DECISÃO SER LEVADA À SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL. A EDUCADORA TAMBÉM APONTOU QUE, APÓS UMA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, FOI IDENTIFICADO UM AUMENTO DE SETENTA POR CENTO NAS DESPESAS DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICAMENTE NO ENSINO MÉDIO, ENTRE OS ANOS DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS E DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME APROVADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. TAMBÉM QUESTIONOU O MOTIVO DE A GOVERNADORA RAQUEL LYRA NÃO NOMEAR OS PROFESSORES APROVADOS, UMA VEZ QUE HÁ RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ISSO. A PROFESSORA DESTACOU QUE, APESAR DO AUMENTO ORÇAMENTÁRIO, AS NOMEAÇÕES NÃO OCORRERAM E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NÃO FORNECEU UMA EXPLICAÇÃO ACERCA DO MOTIVO, UMA VEZ QUE EXISTEM VAGAS E RECURSOS PARA AS NOMEAÇÕES. MENCIONOU QUE AS NOMEAÇÕES FORAM CONCENTRADAS NA CAPITAL, ENQUANTO O INTERIOR DO ESTADO FICOU COM POUCAS VAGAS, O QUE ACENTUOU O PROBLEMA DO DESVIO DE FUNÇÃO E DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NAS REGIÕES PERIFÉRICAS DE PERNAMBUCO. COM O FIM DAS CONTRIBUIÇÕES, O PRESIDENTE WALDEMAR BORGES, AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DE TODAS E TODOS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA AUDIÊNCIA, QUE TEVE COMO OBJETIVO LANÇAR LUZ SOBRE UM PROBLEMA PREOCUPANTE. ELE DESTACOU QUE A AUDIÊNCIA CUMPRIU SEU PAPEL, PERMITINDO A ESCUTA DE DIFERENTES SEGMENTOS ENVOLVIDOS NA QUESTÃO, COMO O ESTADO E O MINISTÉRIO PÚBLICO. A PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME MENCIONOU, É FUNDAMENTAL NÃO APENAS PARA GARANTIR QUE A LEI SEJA CUMPRIDA, MAS TAMBÉM PARA MEDIAR OS DIÁLOGOS, CONFORME EXEMPLIFICADO PELOS REPRESENTANTES DO ÓRGÃO. PROPÔS QUE A COMISSÃO, MEDIADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, TRABALHE COM REPRESENTANTES DE CADA CATEGORIA PARA ELABORAR UM ROTEIRO E CRONOGRAMA E RESOLVER AS QUESTÕES LEVANTADAS. ELE AFIRMOU QUE A AUDIÊNCIA NÃO MARCA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO, MAS SIM UMA ETAPA, E QUE O ACOMPANHAMENTO CONTINUARÁ, ESPECIALMENTE PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ATÉ QUE SE CHEGUE A UMA SOLUÇÃO. WALDEMAR BORGES TAMBÉM REFORÇOU O COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO E DESTACOU QUE A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, ATRAVÉS DE CONCURSOS PÚBLICOS, É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR ESSA QUALIDADE. A VALORIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO FOI UM PONTO ENFATIZADO, AGRADECEU A TODOS PELA PARTICIPAÇÃO, INCLUINDO OS REPRESENTANTES DO SINTEPE E OS DEPUTADOS ENVOLVIDOS NA LUTA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ATUAL SITUAÇÃO DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE

AOS NOVE DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZ HORAS, FOI REALIZADA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA SITUAÇÃO DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE. POR SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO COLEGIADO, DEPUTADOS WALDEMAR BORGES (PSB) E JOÃO PAULO (PT), O EVENTO OCORREU NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, RUA DA UNIÃO, S/N, BOA VISTA, RECIFE/PE. A INICIATIVA DECORREU DE UMA VISITA REALIZADA À INSTITUIÇÃO DE ENSINO PELOS PARLAMENTARES, QUANDO PAIS DE ALUNOS FORAM OUVIDOS E SE IDENTIFICOU QUE A INSTITUIÇÃO ENFRENTAVA DIFICULDADES ESTRUTURAIS E DE GESTÃO, ALÉM DE IMPASSES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA COM A UNIDADE. O PRESIDENTE WALDEMAR BORGES COMPÔS A MESA DOS TRABALHOS COM OS DEPUTADOS JOÃO PAULO (PT) E RENATO ANTUNES (PL), ALÉM DE ISABELA RODRIGUES, PROMOTORA DE JUSTIÇA E COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO; SALOMÃO ABDO AZIZ, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL, TAMBÉM REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO; KAREN ANDRADE, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES; MARÍLIA AMORIM, DIRETORA DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SOCORRO CAVALCANTI, REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO; IANE VASCONCELOS, GESTORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO RECIFE; GIOVANNA GODOY, REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE; SANDRA PEDROSA, REPRESENTANTE DOS PAIS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO, E CÍNTIA SALES, VICE-PRESIDENTA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. APÓS A COMPOSIÇÃO DA MESA, O PRESIDENTE DEPUTADO WALDEMAR BORGES ABRIU A AUDIÊNCIA DANDO BOAS-VINDAS E CONTEXTUALIZANDO OS MOTIVOS DA INICIATIVA. ELE DESTACOU QUE A ESCOLA É RECONHECIDA COMO UMA INSTITUIÇÃO DE EXCELÊNCIA EM PERNAMBUCO E NO BRASIL, COM CONQUISTAS ACADÊMICAS EXPRESSIVAS, COMO MEDALHAS EM OLIMPIADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. ENTRETANTO, A ESCOLA ENFRENTA PROBLEMAS ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS QUE AFETAM SEU FUNCIONAMENTO. ELE MENCIONOU QUESTÕES RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA, COMO A FALTA DE BANHEIROS ADEQUADOS, DIFICULDADES COM ESTACIONAMENTO, O QUE OFERECE RISCOS À SEGURANÇA, E O ACESSO LIMITADO A LABORATÓRIOS E BIBLIOTECAS. SEGUNDO O PRESIDENTE, ESSES PROBLEMAS, EMBORA APARENTEMENTE SIMPLES, TÊM IMPLICAÇÕES GRAVES PARA O COTIDIANO ESCOLAR. O DEPUTADO RESSALTOU QUE O PROBLEMA CENTRAL PARECE SER A INDEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES SOBRE A GESTÃO DA ESCOLA. A INSTITUIÇÃO, VINCULADA À UPE, ENFRENTA LIMITAÇÕES IMPOSTAS POR ESSA RELAÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO USO DE RECURSOS DA UNIVERSIDADE. ALÉM DISSO, HÁ CONFLITOS SOBRE A RESPONSABILIDADE ENTRE A UPE E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, COM CONSEQUÊNCIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE E O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA. ELE ENFATIZOU A NECESSIDADE DE UM ESFORÇO COLABORATIVO ENTRE A UPE E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA RESOLVER AS QUESTÕES ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS, BEM COMO PARA GARANTIR UM OLHAR DIFERENCIADO À ESCOLA, DADA SUA IMPORTÂNCIA E ESPECIFICIDADES. ELE REGISTROU QUE A AUDIÊNCIA TINHA COMO OBJETIVO PRINCIPAL OUVIR TODAS AS PARTES ENVOLVIDAS E BUSCAR SOLUÇÕES CONCRETAS, COM A DEFINIÇÃO CLARA DE RESPONSABILIDADES E O ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA RESOLVER OS PROBLEMAS APRESENTADOS. REITEROU O COMPROMISSO DA COMISSÃO EM ACOMPANHAR E MEDIAR ESSE PROCESSO, VISANDO SUPERAR AS DIFICULDADES E GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO À ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE. EM SEGUIDA, PASSOU A PALAVRA PARA O VICE-PRESIDENTE DO COLEGIADO, DEPUTADO JOÃO PAULO. ELE DESTACOU QUE, DURANTE A VISITA, SENSIBILIZOU-SE COM AS DIFICULDADES E RECONHECEU A IMPORTÂNCIA DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR E BUSCAR SOLUÇÕES. ELE RESSALTOU QUE OS PROBLEMAS DA ESCOLA NÃO SÃO RECENTES, MAS SIM ACUMULADOS AO LONGO DO TEMPO. NO ENTANTO, ENFATIZOU QUE É ESSENCIAL RESOLVÊ-LOS DEFINITIVAMENTE. DENTRE OS PRINCIPAIS DESAFIOS, JOÃO PAULO MENCIONOU A QUESTÃO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL DA ESCOLA, QUE OPERA EM UMA AMBIGUIDADE: PERTENCE À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MAS NENHUMA DAS INSTITUIÇÕES ASSUME COMPLETAMENTE A RESPONSABILIDADE. OS PROFESSORES, QUE SÃO VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACABAM DESEMPENHANDO FUNÇÕES ASSOCIADAS À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO SEM RECEBER GRATIFICAÇÕES ADEQUADAS. OS ALUNOS, POR SUA VEZ, NÃO TÊM ACESSO AO MODELO DE ESCOLA INTEGRAL E ENFRENTAM LIMITAÇÕES ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS, COMO HORÁRIOS RESTRITOS E A FALTA DE ACESSO PLENO A LABORATÓRIOS E OUTROS RECURSOS. OUTRO PONTO LEVANTADO FOI A DEPENDÊNCIA DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS, QUE, SEGUNDO ELE, NÃO DEVERIA SER NECESSÁRIA PARA UMA ESCOLA DE EXCELÊNCIA, COM ALUNOS DE ALTO NÍVEL ACADÊMICO. O DEPUTADO REFORÇOU QUE OS PROBLEMAS NÃO SÃO RESULTADO DE FALTA DE RECURSOS OU DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. O DEPUTADO JOÃO PAULO CONCLUIU AFIRMANDO QUE A SITUAÇÃO ATUAL É INSUSTENTÁVEL E QUE AS CONDIÇÕES SÃO FAVORÁVEIS PARA UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA. ELE GARANTIU O APOIO DA ASSEMBLEIA, CASO SEJAM NECESSÁRIAS MUDANÇAS LEGAIS, MAS ENFATIZOU QUE É INADMISÍVEL MANTER O CENÁRIO DE INDEFINIÇÃO E INÉRCIA QUE TEM PREJUDICADO O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA. FOI A VEZ ENTÃO DE O DEPUTADO RENATO ANTUNES SE PRONUNCIAR. ELE REGISTROU A IMPORTÂNCIA DE VER O AUDITÓRIO CHEIO, O QUE REFLETE O PODER DE MOBILIZAÇÃO DA COMISSÃO E A RELEVÂNCIA DO TEMA EM DISCUSSÃO. RESSALTOU QUE O OBJETIVO PRINCIPAL NÃO DEVE SER APENAS DISCURSAR, MAS SAIR DO EVENTO COM ENCAMINHAMENTOS CONCRETOS PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS APRESENTADOS. O PARLAMENTAR LEMBROU QUE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA É UMA FERRAMENTA DE DEMOCRACIA DIRETA, ONDE TODOS OS INTERESSADOS TÊM O DIREITO DE SE EXPRESSAR. ENFATIZOU QUE OS DEPUTADOS PRESENTES PRIORIZARIAM OUVIR AS DEMANDAS E CONTEXTOS APRESENTADOS PELOS PARTICIPANTES PARA OBTER UMA COMPREENSÃO MAIS AMPLA DA SITUAÇÃO E BUSCAR SOLUÇÕES ADEQUADAS. PARABENIZOU A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PELA INICIATIVA DE VISITAR A ESCOLA, CONVOCAR A AUDIÊNCIA E REUNIR TODOS OS ATORES ENVOLVIDOS, EM BUSCA DE UM OBJETIVO COMUM. O DEPUTADO RENATO ANTUNES DISSE TAMBÉM QUE HÁ UM CONFLITO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTACANDO QUE ISSO PREJUDICA A EFICIÊNCIA DA GESTÃO DA ESCOLA DE APLICAÇÃO. REFORÇOU O RECONHECIMENTO COLETIVO DA IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E EDUCACIONAL DA ESCOLA NA FORMAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES EM PERNAMBUCO E DEFENDEU A NECESSIDADE DE DEFINIR CLARAMENTE AS COMPETÊNCIAS LEGAIS

PARA RESOLVER OS IMPASSES. O DEPUTADO ELOGIOU O TRABALHO DA COMISSÃO, QUE JÁ APRESENTOU UM LEVANTAMENTO DETALHADO DAS DEMANDAS E QUESTÕES A SEREM DEBATIDAS. SOLICITOU SENSIBILIDADE AOS REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO, DESTACANDO QUE AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE ESCOLAR DEVEM SER ATENDIDAS COM CELERIDADE E EFICÁCIA. ANTES DE CONCLUIR, AFIRMOU QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PERTENCE AO POVO E ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA TRABALHAR EM BUSCA DE SOLUÇÕES EFETIVAS, REITERANDO O COMPROMISSO DE NÃO APENAS OUVIR, MAS AGIR CONCRETAMENTE EM PROL DA COMUNIDADE ESCOLAR. FOI A VEZ ENTÃO DE SANDRA PEDROSA, REPRESENTANTE DOS PAIS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO, MANIFESTAR-SE. SEGUNDO ELA, A ESCOLA FOI CRIADA PELA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, SOB A DIREÇÃO DE JÚLIO CORREIA, COM O OBJETIVO DE SER INCLUSIVA, ATENDENDO TANTO ALUNOS DE PERIFERIAS QUANTO OS DE MELHORES CONDIÇÕES. RESSALTOU QUE, AO LONGO DOS ANOS, PAIS E ALUNOS TÊM ENFRENTADO DESAFIOS PARA GARANTIR QUE A ESCOLA MANTENHA SUA EXCELÊNCIA, RECONHECIDA NACIONALMENTE POR SUAS MEDALHAS E RESULTADOS NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MAS QUE, NA PRÁTICA, ENFRENTA DIFICULDADES ESTRUTURAIS E DE GESTÃO. A REPRESENTANTE DESTACOU QUE, EMBORA A UNIVERSIDADE PROMOVA OS RESULTADOS DOS ALUNOS, COMO NO CASO DAS MEDALHAS NACIONAIS, OS RECURSOS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SÃO NEGLIGENCIADOS. DENTRE AS PRINCIPAIS CARÊNCIAS MENCIONADAS, ESTÃO BANHEIROS INADEQUADOS, FALTA DE QUADRAS ESPORTIVAS E LABORATÓRIOS, ALÉM DA AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO PARA PROFESSORES AFASTADOS POR MOTIVOS DE SAÚDE. SANDRA AFIRMOU QUE, ENQUANTO A ESCOLA É VINCULADA À UNIVERSIDADE PARA QUESTÕES JUDICIAIS, NO DIA A DIA ESSA RELAÇÃO NÃO SE TRADUZ EM SUPORTE EFETIVO. A REPRESENTANTE TAMBÉM CRITICOU A DESCONTINUIDADE DAS AULAS DEVIDO À FALTA DE PROFESSORES, O QUE OBRIGA OS ALUNOS A RECORREREM A CURSINHOS PARA SUPRIR LACUNAS NA CARGA HORÁRIA. SANDRA EXEMPLIFICOU A DIFICULDADE ENFRENTADA PELOS PAIS E ALUNOS COM A NECESSIDADE DE ARRECADAR FUNDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, QUE, APESAR DOS ESFORÇOS, NÃO FOI IMPLEMENTADO DEVIDO À AUSÊNCIA DE UMA SALA ADEQUADA QUE PUDESSE SER DISPONIBILIZADA PELA UNIVERSIDADE. SANDRA FRISOU QUE OS PAIS NÃO ESTÃO PEDINDO FAVOR, MAS SIM O CUMPRIMENTO DE UM DIREITO DE VÍNCULO EFETIVO COM A UPE, INCLUINDO A INSERÇÃO DA ESCOLA NO ORGANOGRAMA DA UNIVERSIDADE. RESSALTOU QUE ESSA MEDIDA FOI DISCUTIDA EM DOIS MIL E DEZOITO, DURANTE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NA QUAL FOI RECOMENDADA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA REGULAMENTAR A SITUAÇÃO, SEM AVANÇOS CONCRETOS ATÉ O MOMENTO. ALÉM DISSO, ELA ENFATIZOU A NECESSIDADE DE GRATIFICAÇÕES PARA OS PROFESSORES, POIS, AINDA SEGUNDO A REPRESENTANTE, A AUSÊNCIA DESSE INCENTIVO DESMOTIVA DOCENTES QUALIFICADOS A PERMANECEREM NA ESCOLA. ELA DESTACOU QUE ESSAS MELHORIAS NÃO DEVEM ALTERAR O CARÁTER PÚBLICO E REGULAR DA INSTITUIÇÃO, MAS SIM GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E ESTUDO. POR FIM, SANDRA REAFIRMOU QUE OS PAIS ESTÃO LUTANDO PELO FUTURO DE SEUS FILHOS, QUE, APESAR DAS ADVERSIDADES, CONTINUAM A DESTACAR-SE ACADÊMICAMENTE. APÓS A REPRESENTANTE DOS PAIS, O PRESIDENTE CHAMOU GIOVANNA GODOY, REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE, QUE INICIOU SEU DISCURSO DESTACANDO SUA GRATIDÃO AOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E JOÃO PAULO, QUE SE EXPUSERAM À REALIDADE DA ESCOLA E ACOMPANHARAM DE PERTO A SITUAÇÃO. GIOVANNA GODOY DESTACOU A FALTA DE INFRAESTRUTURA ESSENCIAL, COMO QUADRAS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E A DIFICULDADE DE ACESSO À BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO DEVIDO À FALTA DE PERMISSÃO PARA ACESSAR OUTROS BLOCOS, ALÉM DA AUSÊNCIA DE BANHEIROS ADEQUADOS EM DIFERENTES ANDARES, O QUE GERAVA FILAS E DESCONFORTO PARA OS ALUNOS. OUTRO PONTO CRITICADO FOI A ESCASSEZ DE LABORATÓRIOS, PRINCIPALMENTE PARA DISCIPLINAS COMO QUÍMICA, FÍSICA E INFORMÁTICA, O QUE IMPEDIA A APLICAÇÃO PRÁTICA DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS. ELA ENFATIZOU QUE A ESCOLA, APESAR DE SER RECONHECIDA COMO DE EXCELÊNCIA, NÃO POSSUI OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA FORNECER UMA EDUCAÇÃO PLENA, REFLETINDO NA QUALIDADE DO ENSINO OFERECIDO. GIOVANNA GODOY CONCLUIU SUA FALA APELANDO PARA UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ESCOLA, RESSALTANDO QUE, EMBORA AS QUESTÕES POSSAM PARECER TRIVIAIS PARA ALGUNS, ELAS TÊM UM IMPACTO DIRETO NO DIA A DIA DOS ESTUDANTES, COMPROMETENDO O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO. IANE VASCONCELOS, DIRETORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO RECIFE, RECONHECEU QUE VÁRIAS QUESTÕES JÁ HAVIAM SIDO MENCIONADAS NAS FALAS ANTERIORES, MAS DESTACOU OS DESAFIOS ENFRENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DEMANDAS ESPECÍFICAS. ELA EXEMPLIFICOU A SITUAÇÃO DO EDITAL "FUTURAS CIENTISTAS", PROMOVIDO PELO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, QUE INICIALMENTE PERMITIA A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA. DESDE SUA ENTRADA COMO VICE-DIRETORA EM DOIS MIL E DEZESSETE, ELA INCENTIVOU E INTEGROU ALUNAS NA INICIATIVA EM DOIS MIL E DEZOITO E DOIS MIL E DEZENOVE. CONTUDO, EM DOIS MIL E VINTE, O EDITAL FOI ALTERADO, VETANDO A PARTICIPAÇÃO DE ESCOLAS CONVENIADAS. ISSO GEROU UM IMPASSE, JÁ QUE, COMO CONVENIADA, A INSTITUIÇÃO ERA PRESUMIDA COMO TENDO INFRAESTRUTURA E RECURSOS SUFICIENTES PARA ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DOS ALUNOS, O QUE NÃO CONDIZIA COM A REALIDADE VIVIDA. RESSALTOU A DIFICULDADE DE ENCONTRAR SUPORTE ADEQUADO PARA GARANTIR QUE OS ESTUDANTES TENHAM ACESSO ÀS OPORTUNIDADES E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ESSENCIAIS PARA UMA FORMAÇÃO INTEGRAL. IANE FINALIZOU, REITERANDO SUA DISPONIBILIDADE PARA ESCLARECIMENTOS E AGRADECENDO PELA ATENÇÃO AO TEMA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES AGRADECEU À GESTORA IANE VASCONCELOS E DESTACOU O RECONHECIMENTO E OS ELOGIOS QUE OUVIU SOBRE SUA ATUAÇÃO À FRENTE DA GESTÃO DA ESCOLA DE APLICAÇÃO. MESMO SEM CONHECER A SITUAÇÃO, DESTACANDO QUE OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE JÁ ERAM RECORRENTES E TAMBÉM ATINGIAM OUTRAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, COMO AS DE PETROLINA, GARANHUNS E NAZARÉ DA MATA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À INFRAESTRUTURA. ELA RESSALTOU O PAPEL CENTRAL DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO COMO ESPAÇOS FUNDAMENTAIS PARA A FORMAÇÃO DE FUTUROS EDUCADORES E PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS. ESSAS ESCOLAS, ALÉM DE PROPORCIONAREM FORMAÇÃO QUALIFICADA AOS ESTUDANTES, SERVIAM COMO ESPAÇOS DE PRÁTICA PARA LICENCIANDOS DA UNIVERSIDADE. NO ENTANTO, APONTOU QUE A UNIVERSIDADE ENFRENTAVA DIFICULDADES EM MANTER ESSAS INSTITUIÇÕES, POIS A UPE NÃO POSSUÍA CARGOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NEM ORÇAMENTO DEDICADO PARA ESSAS ESCOLAS. A REITORA TRAÇOU UM PANORAMA HISTÓRICO, EXPLICANDO QUE A UPE FOI FUNDADA EM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO COMO UMA INSTITUIÇÃO PRIVADA, CONSOLIDADA PELA INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS ISOLADAS E INTERIORIZADAS. A UNIVERSIDADE FOI ESTADUALIZADA EM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, MAS SEM PREVISÃO DE CARGOS PARA DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. EM DOIS MIL E SETE, A UNIVERSIDADE FOI INTEGRADA À SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A GRATUIDADE DO ENSINO FOI IMPLEMENTADA EM 2009, ELIMINANDO AS MENSALIDADES QUE ANTERIORMENTE SUSTENTAVAM AS ESCOLAS DE APLICAÇÃO. SOCORRO CAVALCANTI APONTOU QUE, A PARTIR DE 2010, FORAM FORMADOS GRUPOS DE TRABALHO, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E COMISSÕES PARA DISCUTIR O REPASSE DE RECURSOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, MAS O ESFORÇO NÃO RESULTOU EM MEDIDAS CONCRETAS. ELA TAMBÉM ABORDOU QUESTÕES ESPECÍFICAS DE INFRAESTRUTURA, COMO A FALTA DE QUADRAS E REFEITÓRIOS EM ESCOLAS COMO AS DE GARANHUNS E PETROLINA. NO RECIFE, UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA FOI BARRADO PELA PREFEITURA DEVIDO A RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS, AGRAVANDO A SITUAÇÃO DE FALTA DE ESPAÇO. ALÉM DISSO, O CRESCIMENTO DA UNIVERSIDADE, COM A AMPLIAÇÃO DE CURSOS DIURNOS, INTENSIFICOU OS CONFLITOS DE USO DO ESPAÇO FÍSICO EM DIVERSAS UNIDADES. EM DOIS MIL E VINTE E UM, A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO RETOMOU AS DISCUSSÕES COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS SOLUÇÕES. TERRENOS EM PETROLINA, GARANHUNS E NAZARÉ DA MATA FORAM OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS, MAS, NO RECIFE, AS ALTERNATIVAS FORAM INVIABILIZADAS POR RESTRIÇÕES TÉCNICAS E ESPACIAIS. COM A MUDANÇA DE GOVERNO, AS NEGOCIAÇÕES SFRERAM ATRASOS, MAS EM DOIS MIL E VINTE E TRÊS A REITORA RETOMOU AS CONVERSAS COM A NOVA GESTÃO. ELA DESTACOU A NECESSIDADE DE FORMALIZAR UM CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ESTABELECESSE OS PAPEIS DA UNIVERSIDADE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GARANTINDO A CONVIVÊNCIA E O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS CONVENIADAS. A REITORA ENFATIZOU QUE, ENQUANTO AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E ORÇAMENTÁRIAS NÃO FOSSEM ADEQUADAS, A UNIVERSIDADE NÃO PODERIA ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE PELAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO. DESTACOU AINDA QUE ESSAS ESCOLAS PRECISAVAM SER FORMALIZADAS POR MEIO DE LEGISLAÇÃO QUE CRIASSE CARGOS ESPECÍFICOS E GARANTISSE OS RECURSOS NECESSÁRIOS. POR FIM, ELA INFORMOU QUE UM TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO JÁ HAVIA SIDO ENCAMINHADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E QUE BUSCAVA ACELERAR AS NEGOCIAÇÕES COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ASSEGURAR O PAPEL FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL. JÁ O DEPUTADO JOÃO PAULO, EM RELAÇÃO AO QUE FOI APRESENTADO PELA REITORA, DESTACOU QUE, EM SUA VISÃO, A ÚNICA ALTERNATIVA VIÁVEL SERIA A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO, ENVOLVENDO REPRESENTANTES DOS ALUNOS, PAIS, DIREÇÃO DA ESCOLA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A GOVERNADORA DO ESTADO. ELE RESSALTOU QUE, DIANTE DOS MOTIVOS APRESENTADOS, FALTAVA UMA DECISÃO CONCRETA, ESPECIALMENTE NO QUE DIZIA RESPEITO À CRIAÇÃO DE CARGOS E OUTRAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA RESOLVER O PROBLEMA. ENFATIZOU QUE, CASO UMA PROPOSTA DE LEI FOSSE ENCAMINHADA À ASSEMBLEIA, ESTA SERIA APROVADA RAPIDAMENTE, UMA VEZ QUE A CASA TEM UM COMPROMISSO COM A MELHORIA DA EDUCAÇÃO, TANTO PARA OS ALUNOS QUANTO PARA OS PROFESSORES. O DEPUTADO TAMBÉM PONTOU QUE O IMPASSE EXIGIA A INTERVENÇÃO DIRETA DA GOVERNADORA, QUE DEVERIA TOMAR MEDIDAS CONCRETAS, COMO ORIENTAR A REITORIA, CRIAR OS CARGOS NECESSÁRIOS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS PROFESSORES E DEFINIR OS ESPAÇOS. RECONHECEU QUE ESSAS AÇÕES NÃO DEPENDIAM EXCLUSIVAMENTE DA REITORA, POIS IMPLICARIAM EM DESPESAS E DECISÕES DE GESTÃO DE MAIOR ALCANCE. POR FIM, EXPRESSOU SUA INSATISFAÇÃO AO AFIRMAR QUE ESPERAVA QUE A REUNIÃO JÁ TROUXESSE PROPOSTAS DE SOLUÇÃO, O QUE, NA SUA AVALIAÇÃO, NÃO OCORREU. EM SEGUIDA, PASSOU-SE A PALAVRA PARA MARÍLIA AMORIM QUE, EM NOME DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, PROFESSORA MAURICÉLIA MONTENEGRO, CUMPRIMENTOU A MESA E OS PRESENTES. ELA TROUXE UM BREVE HISTÓRICO SOBRE A MUDANÇA DE VINCULAÇÃO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO, QUE, ORIGINALMENTE LIGADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATUALMENTE PERTENCE À SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. A REPRESENTANTE EXPLICOU QUE O PAPEL DE SUA SECRETARIA, NESSE CONTEXTO, É APOIAR A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) E BUSCAR A CONVERGÊNCIA COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA CHEGAR A UM CONSENSO. A TRATATIVA INICIAL SERIA MANTER O DIÁLOGO ENTRE AMBAS AS SECRETARIAS PARA ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA AS QUESTÕES APRESENTADAS. MARÍLIA AMORIM RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA, MAS TAMBÉM REFORÇOU QUE, APESAR DESSA AUTONOMIA, A COLABORAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES É ESSENCIAL PARA RESOLVER AS QUESTÕES QUE ENVOLVEM O COLÉGIO DE APLICAÇÃO, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO SUA RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. POR FIM, A ORADORA SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER APOIO NECESSÁRIO NO PROCESSO DE RESOLUÇÃO. O PROMOTOR DE

EDUCAÇÃO DA CAPITAL, SALOMÃO ABDO AZIZ, RELATOU QUE UM GRUPO DE PAIS HAVIA LEVADO A QUESTÃO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO À PROMOTORIA DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL, O QUE RESULTOU EM UMA AUDIÊNCIA IMPORTANTE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, COM A PRESENÇA DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES. ELE DESTACOU QUE A ESCOLA TEM SE MANTIDO COMO REFERÊNCIA, TANTO NO CENÁRIO ESTADUAL QUANTO NACIONAL, DEVIDO AO ESFORÇO DOS PAIS, ALUNOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, APESAR DAS DIFICULDADES ESTRUTURAIS. ALGUMAS SITUAÇÕES URGENTES, COMO A FALTA DE VIGILANTE ESPECÍFICO E PROBLEMAS COM A INFRAESTRUTURA, FORAM LEVANTADAS COMO PRIORIDADES PARA SOLUÇÃO IMEDIATA. SALIENTOU TAMBÉM QUE, EMBORA EXISTAM QUESTÕES ESTRUTURAIS A SEREM RESOLVIDAS, A QUESTÃO DO PRÉDIO EM QUE A ESCOLA ESTÁ LOCALIZADA PRECISA SER ANALISADA. ELE REFLETEU SOBRE A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO ATUAL PARA ABRIGAR UMA ESCOLA DE APLICAÇÃO, LEVANDO EM CONTA AS NECESSIDADES ATUAIS DA ESCOLA, COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA E MELHORES CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO. ELE QUESTIONOU SE SERIA POSSÍVEL A ESCOLA FUNCIONAR EM OUTRO PRÉDIO QUE ATENDESSE MELHOR A ESSAS DEMANDAS, O PROMOTOR SUGERIU QUE, ENQUANTO O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ESCOLA NÃO FOSSE CRIADO, PODERIAM SER REALIZADAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO PERÍODO DA TARDE, UTILIZANDO ALUNOS DE CURSOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE PARA EVITAR QUE OS PAIS MATRICULEM SEUS FILHOS EM CURSINHOS. DESTACOU TAMBÉM A IMPORTÂNCIA DE UMA SOLUÇÃO QUE ENVOLVESSE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR, COM O APOIO DA UNIVERSIDADE E DO EXECUTIVO ESTADUAL, E RESSALTOU QUE QUALQUER MUDANÇA NO LOCAL DA ESCOLA PASSARIA POR UM NOVO DECRETO ESTADUAL. EM SUA CONCLUSÃO, SALOMÃO ABDO AZIZ SUGERIU QUE OS PAIS SE REUNISSEM E, SE NECESSÁRIO, FORMASSEM UMA ASSOCIAÇÃO PARA QUE PUDESSEM TER UMA POSIÇÃO CLARA SOBRE O QUE DESEJAM PARA A ESCOLA. ELE REFORÇOU A NECESSIDADE DE UMA SOLUÇÃO E SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO COMO PROMOTOR DA EDUCAÇÃO PARA APOIAR A BUSCA DE UMA SOLUÇÃO PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO RECIFE. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, KAREN ANDRADE, FOI CONVIDADA A FALAR. ELA COMPARTILHOU SUA EXPERIÊNCIA COMO ESTUDANTE DA ESCOLA PÚBLICA E DESTACOU O COMPROMISSO DO GOVERNO ESTADUAL EM OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO, COM O APOIO À ESCOLA DE APLICAÇÃO, QUE SE DESTACA PELO DESEMPENHO DE SEUS ALUNOS, MUITOS DELES ORIUNDOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. ELA RESSALTOU O ESFORÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA APOIAR A ESCOLA DE APLICAÇÃO, FORNECENDO RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, ALÉM DE SE EMPENHAR EM SUPRIR NECESSIDADES COMO A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES PARA A SEGURANÇA. A SECRETARIA TAMBÉM MENCIONOU QUE A SECRETARIA TEM INVESTIDO NA GESTÃO DA ESCOLA, COM A VERBA DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL E ESTÁ DISPOSTA A COLABORAR COM A GESTÃO DA UNIVERSIDADE PARA O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DA ESCOLA. A PALAVRA ENTÃO FOI PASSADA PARA ISABELA RODRIGUES, PROMOTORA DE JUSTIÇA E COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, QUE DESTACOU QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO CONSIDEROU A PAUTA PRIORITÁRIA, ENFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DA DIVERGÊNCIA NO PROCESSO DEMOCRÁTICO. ISABELA RODRIGUES FALOU SOBRE A BUSCA DO MINISTÉRIO PÚBLICO POR SOLUÇÕES EXTRAJUDICIAIS PARA OS PROBLEMAS E EXPRESSOU OTIMISMO QUANTO AO AVANÇO DESSAS QUESTÕES. ELA APOIOU A SUGESTÃO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DE FORMAR UM GRUPO DE TRABALHO, SOLICITANDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO PARTICIPE DESSE GRUPO PARA CONTRIBUIR NA BUSCA POR SOLUÇÕES. ISABELA RODRIGUES TAMBÉM PARABENIZOU GIOVANNA, ELOGIANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL E RECONHECENDO QUE OS ESTUDANTES TÊM PROPRIEDADE PARA FALAR SOBRE AS DIFICULDADES QUE ENFRENTAM NO DIA A DIA. O SINTEPE TAMBÉM SE FEZ PRESENTE. CÍNTIA SALES, VICE-PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, APRESENTOU-SE TAMBÉM COMO EX-ALUNA DA ESCOLA DE APLICAÇÃO. RELEMBROU A HISTÓRIA DA ESCOLA, QUE SURTIU COMO UM COLÉGIO DE APLICAÇÃO VOLTADO PARA O CAMPO DE ESTÁGIO, MENCIONANDO QUE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ERAM DADAS POR ALUNOS DA UNIVERSIDADE SUPERVISIONADOS PELOS PROFESSORES DA INSTITUIÇÃO. ELA QUESTIONOU POR QUE, COM O PASSAR DO TEMPO, A RELAÇÃO DA ESCOLA COM A UPE FOI SE ENFRAQUECENDO, RESULTANDO EM UM "ESTRANHAMENTO" ENTRE A ESCOLA E O PRÉDIO QUE A ABRIGA. ELA TAMBÉM FALOU SOBRE OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA ESCOLA DO RECIFE E A FALTA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES, MENCIONANDO A LUTA POR MAIS PROFESSORES EFETIVOS NA REDE ESTADUAL. CÍNTIA SALES RESSALTOU O MÉRITO DOS ESTUDANTES E PROFESSORES, QUE, APESAR DAS LIMITAÇÕES, TÊM OBTIDO EXCELENTE RESULTADOS, COMO AS ONZE VEZES EM QUE O COLÉGIO CHEGOU À FINAL DE COMPETIÇÕES. NO ENTANTO, ELA SE MOSTROU PREOCUPADA COM A PROPOSTA DE GRATIFICAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA ESCOLA DE APLICAÇÃO. POR FIM, CÍNTIA SALES QUESTIONOU O FUTURO DA ESCOLA DO RECIFE E O IMPACTO DAS MUDANÇAS PROPOSTAS, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E ENFATIZOU QUE, APESAR DAS DIFICULDADES, A PRESENÇA DE DIVERSOS SETORES (PAIS, ESTUDANTES, PROFESSORES, ASSEMBLEIA, MINISTÉRIO PÚBLICO E GOVERNO) É UM PASSO IMPORTANTE PARA ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO ADEQUADA PARA OS PROBLEMAS. O PRESIDENTE WALDEMAR BORGES COMENTOU A QUESTÃO DA GRATIFICAÇÃO PARA OS PROFESSORES E A INSERÇÃO DO COLÉGIO NO ORGANOGRAMA DA UNIVERSIDADE. RECONHECEU QUE A ESCOLA, AO LONGO DO TEMPO, SE AFASTOU DE SEUS PRINCÍPIOS ORIGINAIS E QUE, POR ISSO, É NECESSÁRIO REVIGORÁ-LOS PARA ENCONTRAR SOLUÇÕES PRÁTICAS. ELE MENCIONOU A NECESSIDADE DE UMA REESTRUTURAÇÃO DENTRO DA UNIVERSIDADE PARA GARANTIR QUE A ESCOLA FUNCIONE ADEQUADAMENTE NO NOVO CONTEXTO LEGAL E ORGANIZACIONAL, E DESTACOU QUE AS SOLUÇÕES EXIGEM O APOIO E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA GOVERNADORA. O DEPUTADO TAMBÉM REITEIROU QUE A AUDIÊNCIA NÃO É UM PONTO DE CHEGADA, MAS UM PONTO DE PARTIDA PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS. ELE REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DE UMA PARTICIPAÇÃO CONTÍNUA, ESPECIALMENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E QUE AS DISCUSSÕES E SOLUÇÕES PROPOSTAS SERÃO LEVADAS À GOVERNADORA PARA QUE AS QUESTÕES POSSAM SER TRATADAS DE FORMA EFETIVA. POR FIM, O DEPUTADO PASSOU A PALAVRA PARA O DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE EM SUA FALA DESTACOU QUE, EMBORA HAJA DIVERGÊNCIAS IDEOLÓGICAS NA COMISSÃO, A QUESTÃO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO É UMA PAUTA UNÂNIME, QUE UNE TODOS OS ENVOLVIDOS, GOVERNO E OPOSIÇÃO. ELE REFORÇOU QUE NÃO HÁ SOLUÇÃO IMEDIATA PARA O PROBLEMA, MAS QUE EXISTEM SOLUÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, SENDO NECESSÁRIO REFLETIR SOBRE ESSAS DIFERENTES ABORDAGENS. ELE MENCIONOU A "GUERRA CONCEITUAL" EM TORNO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO, RESSALTANDO QUE, EMBORA O OBJETIVO INICIAL DA ESCOLA TENHA SIDO A FORMAÇÃO PRÁTICA DE ALUNOS E DOCENTES, ELA PERDEU UM POUCO DESSA ESSÊNCIA AO LONGO DO TEMPO. PARA ELE, É IMPORTANTE QUE A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO VOLTE A ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA ESCOLA, MAS RECONHECEU QUE ESSA MUDANÇA EXIGIRÁ TEMPO E UMA ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO, O QUE NÃO OCORRERÁ DE IMEDIATO. O DEPUTADO RENATO ANTUNES SUGERIU A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO COM TODOS OS ATORES ENVOLVIDOS, INCLUINDO O GOVERNO ESTADUAL, PARA GERIR ESSA TRANSIÇÃO. ELE FEZ UM ENCAMINHAMENTO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SUGERINDO QUE, ENQUANTO A TRANSIÇÃO NÃO OCORRE, MEDIDAS IMEDIATAS SEJAM TOMADAS PARA MELHORAR A GESTÃO COMPARTILHADA E A INFRAESTRUTURA DA ESCOLA. ELE MENCIONOU QUE, EMBORA A REITORIA TENHA APONTADO A FALTA DE ORÇAMENTO, A SOLUÇÃO SERIA PRESSIONAR O GOVERNO PARA INCLUIR NO ORÇAMENTO ESTADUAL A DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO, POSSIBILITANDO REFORMAS ESTRUTURAIS URGENTES, COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E A ABERTURA DE LABORATÓRIOS. RENATO ANTUNES TAMBÉM SUGERIU QUE A MUDANÇA NO REGIME DE 30 HORAS PARA 35 HORAS DE TRABALHO DOS PROFESSORES PODERIA SER UMA SOLUÇÃO DE CURTO PRAZO, CONTEMPLANDO O COLÉGIO DE APLICAÇÃO E, AO MESMO TEMPO, OFERECENDO GRATIFICAÇÃO PARA OS DOCENTES DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL. ELE CONCLUIU SUA FALA, RESSALTANDO QUE ESSA É UMA SOLUÇÃO QUE PODE SER ESTUDADA DE IMEDIATO, SEM DESMERECER OUTRAS ESCOLAS, MAS FOCANDO NA NECESSIDADE URGENTE DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO. O DEPUTADO JOÃO PAULO DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA VISITA REALIZADA AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO, MENCIONANDO QUE A EXPERIÊNCIA TROUXE UMA REALIDADE POLÍTICA RELEVANTE. ELE FEZ UMA DISTINÇÃO ENTRE O "INFLUENTE" E O "PODEROSO", RESSALTANDO QUE O PODEROSO É QUEM REALMENTE TOMA AS DECISÕES. ELE OBSERVOU QUE MUITOS DOS PROBLEMAS DISCUTIDOS NÃO ESTÃO NA ALÇADA DO LEGISLATIVO, ALUNOS, PROFESSORES, OU OUTROS ATORES, POIS SÃO DECISÕES EMINENTEMENTE POLÍTICAS DO GOVERNO, RELACIONADAS A PRIORIDADES E ORÇAMENTOS. O DEPUTADO JOÃO PAULO ENFATIZOU QUE, EMBORA A REITORIA TENHA UMA POSIÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO, ELA NÃO TEM COMO IMPLEMENTAR AÇÕES, COMO A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, SEM O ORÇAMENTO DO EXECUTIVO, QUE DEPENDE DA GOVERNADORA. ELE SUGERIU QUE A SOLUÇÃO PARA OS PROBLEMAS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO PASSA POR UMA INTERVENÇÃO POLÍTICA MAIS AMPLA, ENVOLVENDO A GOVERNADORA, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O GOVERNO DO ESTADO. ELE CONCORDOU COM AS SUGESTÕES APRESENTADAS PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E RENATO ANTUNES, FOCANDO NA URGÊNCIA DAS SOLUÇÕES DE CURTO PRAZO, MAS TAMBÉM NA IMPORTÂNCIA DE PENSAR NAS SOLUÇÕES A LONGO PRAZO. O PRESIDENTE WALDEMAR BORGES ABRIU ESPAÇO PARA O PÚBLICO QUE QUISESSE SE MANIFESTAR. SÔNIA FONSECA, MÃE DE UMA ALUNA DA ESCOLA DE APLICAÇÃO, FOI A PRIMEIRA A FALAR E EXPRESSOU SUA PREOCUPAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DA INSTITUIÇÃO, DESTACANDO QUE, APESAR DE TER PASSADO POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, SUA FILHA ENFRENTA DESAFIOS COMO A FALTA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA. O PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE, EDUARDO PINA, SUGERIU O ISOLAMENTO DE UMA ÁREA NO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO PARA USO EXCLUSIVO DA ESCOLA, DESTACANDO QUE ESSA É UMA MEDIDA VIÁVEL E DE RÁPIDA IMPLEMENTAÇÃO, MESMO COM AS LIMITAÇÕES ESTRUTURAIS DO LOCAL. ELE TAMBÉM MENCIONOU A NECESSIDADE DE REORGANIZAR OS TRÊS PAVIMENTOS DISPONÍVEIS PARA ATENDER MELHOR ÀS FINALIDADES ESCOLARES. ALÉM DISSO, ELE ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO DO TRABALHO DOS PROFESSORES POR MEIO DE GRATIFICAÇÕES, CONSIDERANDO A ALTA COBRANÇA E DEDICAÇÃO EXIGIDAS PELA ESCOLA E DESTACOU QUE A INSTITUIÇÃO LIDA COM ESTUDANTES COMPROMETIDOS E FAMÍLIAS COM PROJETOS BEM DEFINIDOS, O QUE ELEVA O NÍVEL DE RESPONSABILIDADE DOS EDUCADORES. POR FIM, ELE EXPRESSOU O DESEJO DE QUE SEUS PRÓPRIOS FILHOS E OS DE SEUS COLEGAS TENHAM A OPORTUNIDADE DE ESTUDAR NA ESCOLA, REFORÇANDO O SENSO DE DIGNIDADE E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO. KAUAN E MIGUEL, REPRESENTANTES DA DIRETORIA GERAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL, TROUXERAM À AUDIÊNCIA PÚBLICA A PERSPECTIVA DOS ALUNOS DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE. ELES DESTACARAM DIFICULDADES RECORRENTES NO ACESSO E USO DE ESPAÇOS DA UNIVERSIDADE, COMO O AUDITÓRIO, ONDE SOLICITAÇÕES PARA EVENTOS ESTUDANTIS FORAM NEGADAS SOB JUSTIFICATIVAS COMO O ALTO CONSUMO DE ENERGIA. ALÉM DISSO, APONTARAM A AUSÊNCIA DE AULAS PRÁTICAS, MESMO ESTANDO EM UM AMBIENTE UNIVERSITÁRIO QUE DEVERIA PROMOVER ESSAS ATIVIDADES. OS ALUNOS TAMBÉM RESSALTARAM UMA CONTRADIÇÃO INSTITUCIONAL: EMBORA OS UNIFORMES DOS ESTUDANTES TRAGAM O NOME DA UNIVERSIDADE, SIMBOLIZANDO A VINCULAÇÃO À UNIVERSIDADE, OS ALUNOS NÃO SE SENTEM RECONHECIDOS COMO PARTE EFETIVA DELA. ESSA SITUAÇÃO GERA UM SENTIMENTO DE EXCLUSÃO E REFORÇA A PERCEPÇÃO DE NEGLIGÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS BÁSICAS E ESTRUTURAIS DA ESCOLA. POR FIM, KAUAN E MIGUEL PEDIRAM ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUTURO DA ESCOLA, MENCIONANDO PLANOS ANTERIORES DE MUDANÇA DE SEDE E MELHORIAS ESTRUTURAIS, QUE AINDA NÃO FORAM CONCRETIZADOS, E ENFATIZARAM O DESEJO DOS ESTUDANTES DE SEREM TRATADOS COM A DIGNIDADE E O RESPEITO QUE LHEIS SÃO DEVIDOS. ANTÔNIO, PAI DE UM ALUNO, DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COMO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO PARA DISCUTIR A ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE. ELE RESSALTOU QUE, AO REUNIR DIFERENTES PERSPECTIVAS, AS CONTRIBUIÇÕES TORNAM-SE COMPLEMENTARES, ENRIQUECENDO O DEBATE SOBRE MELHORIAS PARA A ESCOLA. ANTÔNIO DESCREVEU AS ESCOLAS DE APLICAÇÃO COMO "JOIAS" DA EDUCAÇÃO, QUE PROMOVEM EXCELÊNCIA ACADÊMICA E OFERECEM OPORTUNIDADES PARA ESTUDANTES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AMPLIANDO O ACESSO À FORMAÇÃO DE QUALIDADE. ELE TAMBÉM ENFATIZOU A NECESSIDADE DE TRANSFORMAR A ESCOLA EM UM VERDADEIRO LABORATÓRIO PEDAGÓGICO, NÃO APENAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, MAS TAMBÉM PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS, INSERINDO-OS NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO. OUTRO PAI DE ALUNO, ANDRÉ, EXPRESSOU SUA SATISFAÇÃO PELA OPORTUNIDADE DE DISCUTIR OS PROBLEMAS DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE DE FORMA ABERTA. ELE DESTACOU QUE, EMBORA EXISTAM QUESTÕES AMPLAS QUE ENVOLVEM A REDE DE ESCOLAS DE APLICAÇÃO, É IMPORTANTE NÃO PERDER O FOCO NOS PROBLEMAS ESPECÍFICOS E URGENTES DE CADA UNIDADE, COMO FOI FEITO COM A SOLUÇÃO PARA O CAMPO DE PETROLINA. ELE MENCIONOU QUE, PARA RESOLVER QUESTÕES COMO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E O USO DE ESPAÇOS, BASTA UM OLHAR MAIS ATENTO E AÇÕES MAIS DIRECIONADAS, COMO TRANSFORMAR UM ESPAÇO USADO COMO DEPÓSITO EM UM LABORATÓRIO, SEM A NECESSIDADE DE GRANDES OBRAS. ANDRÉ RESSALTOU A SENSAAÇÃO DE DESVALORIZAÇÃO DA ESCOLA, COM OS ALUNOS E A COMUNIDADE ESCOLAR SENDO TRATADOS COMO "INTRUSOS", O QUE PODE SER RESOLVIDO COM UMA MUDANÇA DE PERSPECTIVA EM RELAÇÃO À ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE. ELE FINALIZOU SUA FALA PEDINDO QUE ESSE NOVO OLHAR SEJA APLICADO, PARA QUE OS PROBLEMAS SEJAM ABORDADOS COM MAIS EFETIVIDADE E URGÊNCIA. FÁBIO, TAMBÉM PAI DE ALUNO DA ESCOLA DE APLICAÇÃO, COMEÇOU SUA FALA DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DO MOMENTO, QUE PROPORCIONA À SOCIEDADE CIVIL A OPORTUNIDADE DE SER OUVIDA E DE TRATAR QUESTÕES ESSENCIAIS PARA A EDUCAÇÃO. ELE FINALIZOU SEU DISCURSO PEDINDO QUE AS PROMESSAS FEITAS NÃO FIQUEM APENAS NO PAPEL E QUE ESTE MOMENTO SEJA UM PONTO DE PARTIDA PARA A EFETIVAÇÃO DAS PROPOSTAS DISCUTIDAS, CONTANDO COM O APOIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. O PRESIDENTE, DEPUTADO WALDEMAR BORGES, APRESENTOU A PROPOSTA DE ORGANIZAR NOS PRÓXIMOS DIAS UMA REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS E VER AS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS, ESPECIALMENTE AS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA E AS QUE NÃO ENVOLVEM CUSTOS FINANCEIROS, COMO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BANHEIROS. FOI SUGERIDO QUE UM ROTEIRO DE PROPOSTAS FOSSE ELABORADO, COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS PAIS E DOS ALUNOS, DE FORMA OBJETIVA, PARA GARANTIR A LEGITIMIDADE E AS AÇÕES NECESSÁRIAS. O OBJETIVO É GARANTIR QUE MUDANÇAS, PRINCIPALMENTE AS QUE ENVOLVEM ORÇAMENTO E LEGISLAÇÃO, SEJAM DISCUTIDAS E IMPLEMENTADAS, COMEÇANDO COM A IDENTIFICAÇÃO CLARA DAS DEMANDAS. O GRUPO QUE FOI FORMADO IRÁ ELABORAR ESSAS PROPOSTAS DE FORMA PRÁTICA E OBJETIVA. SEM MAIS NADA A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Hoje é dia de festa! Recife e Olinda celebram mais um ano de história, e nós, filhos dessas cidades, celebramos junto com elas. Porque aqui não se vive apenas em um lugar: aqui se vive uma paixão. Olinda, 490 anos, a cidade que desliza suas ladeiras como se dançasse ao som do frevo, nos enche de cores e sonhos. Recife, 488 anos, a cidade das pontes e dos rios, das esquinas musicais e das noites cheias de poesia, nos convida a amar cada pedaço de sua paisagem. Unidas pelo coração pulsante do povo pernambucano, essas cidades são testemunhas da nossa resistência, da nossa criatividade e da nossa força para enfrentar qualquer adversidade. Falar de Olinda, onde nasci, e de Recife, que tive a honra de governar, é falar de revolução e coragem. Foi aqui que a Insurreição Pernambucana expulsou os holandeses, que a Revolução de 1817 sonhou um Brasil mais justo e que a Confederação do Equador se ergueu contra a opressão. Não é por acaso que nossa gente é assim: inquieta, contestadora e dona de si. Cada ladeira de Olinda e cada rua do Recife carrega o peso da história e a leveza da festa. E que festa! Somos um povo que enfrenta as dificuldades com uma batida de maracatu e um passo de frevo. Se o mundo nos desafia, nós respondemos com dois carnavais. Porque o carnaval de Olinda e o de Recife não são apenas celebração, são uma forma de resistir, de afirmar nossa cultura e de renovar nossa esperança. Nossos poetas souberam traduzir essa alma vibrante. Manuel Bandeira, João Cabral de Melo Neto, Joaquim Cardozo e Carlos Pena Filho cantaram em versos a beleza e as contradições desse pedaço do mundo. Mas nós, que vivemos aqui, sabemos que é possível enxergar além dos problemas. Como escreveu João Cabral, "o Recife está na alma como uma rua na pele". E nós carregamos essa cidade na alma, com todos os seus encantos e desafios. Sim, temos desafios; e grandes. Não fechamos os olhos para as desigualdades, para a luta por moradia digna, pela mobilidade que funcione para todos, pela preservação de nosso patrimônio e pelo direito de cada cidadão viver bem. Mas o Recife e Olinda que amamos são aqueles que nunca desistem. São as cidades que se reinventam, que encontram soluções e que acreditam na força do seu povo. Falo com a alegria de quem nasceu em Olinda, de quem foi prefeito do Recife, de quem viveu sua pobreza e sua transformação urbana, de quem conviveu com seu povo e sua imensa cultura. Sei da capacidade dessa gente de criticar com dureza, mas sem jamais deixar de amar o lugar onde vive. E é esse amor que nos faz sonhar sempre mais alto. Que este aniversário seja um brinde à nossa identidade, à nossa história e à nossa alegria. Porque ser de Recife e Olinda é ter orgulho de quem somos e do que podemos construir juntos. Viva Recife! Viva Olinda! Viva o povo pernambucano!

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Recife (PDUI-RMR) deve ser a base para garantir um planejamento contínuo e participativo, estabelecendo diretrizes fundamentais para o desenvolvimento urbano sustentável e integrado da nossa região metropolitana. É nesse plano que se definem as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico, o macrozoneamento, os projetos estruturantes e as ações prioritárias para investimento. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Na terça-feira, a governadora Raquel Lyra reuniu-se com prefeitos da Região Metropolitana do Recife, num encontro marcado pelo anunciar a retomada do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana (CONDERM), parado há muitos anos. Esse é um passo importante para a retomada do debate e da ação em torno da governança dessa imensa área superhabitada onde vivemos. A presença de diversos prefeitos reforçou a relevância dessa discussão e a necessidade da cooperação entre os municípios. A governança metropolitana eficiente é essencial para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida de mais de 3 milhões de pernambucanos. Esse é um tema que venho acompanhando há muito tempo, desde minha gestão como prefeito do Recife (2001-2008), quando promovemos ações integradas com Olinda e outros municípios para fortalecer o planejamento metropolitano. Como deputado, também tenho me dedicado a essa questão: em 2023 e 2024, realizamos duas audiências públicas sobre desenvolvimento urbano e mobilidade e convidamos os prefeitos para construir soluções de governança metropolitana. No ano passado, publiquei um artigo no Jornal do Comércio, intitulado "Região Metropolitana Inadimplente", indicando soluções concretas para os desafios enfrentados pela nossa região. A Constituição de 1988 já previa unidades de planejamento regionalizadas, e, posteriormente, o Estatuto da Metrópole, de 2015, reforçou as diretrizes gerais para uma governança metropolitana eficiente. Em Pernambuco, a Lei Complementar nº 382/2018 estabeleceu as bases legais para o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, um instrumento fundamental para organizar o desenvolvimento da região metropolitana. O Conderm, que deveria atuar como instância de governança metropolitana, tem falhas estruturais. A começar por sua representação: o Estado detém 40% da participação, enquanto a Prefeitura do Recife possui 17%, deixando uma parcela muito pequena para as demais cidades da RMR. Esse modelo precisa ser revisto para garantir uma distribuição mais paritária, onde o Estado e os municípios tenham uma participação justa e equilibrada no processo decisório. Nesse sentido, minha proposta é que, inicialmente, seja atribuído peso 1 para todas as cidades e o governo do Estado. Além disso, as câmaras temáticas constituídas por Universidades, Conselhos Profissionais, Institutos de Pesquisas, ONGs e entidades de representação popular são fundamentais para dar continuidade e consistência técnicas às propostas discutidas no Conderm. Pode-se começar com um Conselho de Infraestrutura, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Segurança Cidadã, definir os critérios de representação das entidades e estabelecer regras em um estatuto de funcionamento. O Conderm deveria iniciar um programa mínimo anual ou bienal, com pontos concretos para se sair das declarações genéricas – como ações cuja vinculação a uma cidade específica é incerta. Esse programa deve contar com orçamento e divisão de responsabilidades, garantindo efetividade na implementação das políticas públicas. Senhor presidente, defendo ainda que em um novo modelo de governança da Região Metropolitana, a mobilidade urbana deve ser tratada como prioridade. A integração dos sistemas de transporte entre os municípios, a ampliação do transporte público e a implementação de modais sustentáveis, como ciclovias, são medidas urgentes. Agora, para enfrentar essa questão de maneira responsável, propus a realização de uma audiência pública com a presença de prefeitos, especialistas e representantes da sociedade civil. Esse encontro poderá aprofundar o debate sobre a melhor estrutura de governança para a Região Metropolitana e discutir um programa mínimo para isso. Entre os temas prioritários, destaco a necessidade de um programa de Proteção aos Morros, com base em levantamentos de risco elaborados pela Agência Condepe/Fidem. Esse programa pode

ser viabilizado por meio de uma emenda parlamentar substancial, garantindo ações concretas para prevenir deslizamentos e proteger a população em áreas vulneráveis. Também é fundamental considerar a criação de um consórcio metropolitano com uma participação mais equitativa entre os municípios e com a presença de técnicos da área. Esse modelo poderia garantir maior eficiência na execução de políticas públicas comuns, fortalecendo a cooperação entre os gestores locais e otimizando recursos. Diante desse cenário, precisamos avançar na construção de um modelo de governança que seja verdadeiramente inclusivo, eficiente e democrático. A governança metropolitana não pode ser uma imposição do Estado, mas sim um compromisso coletivo entre os municípios e a sociedade. Com planejamento adequado e participação equitativa, poderemos construir um futuro melhor e mais justo para todos os habitantes da Região Metropolitana do Recife.

Errata

ERRATA

No Projeto de Lei Ordinária nº 2641/2025

ONDE SE LÊ: 1º, 5º, 6º e 11º comissões

LEIA-SE: 1º, 3º, 5º, 6º, 9º e 11ª comissões

Portarias

PORTARIA Nº 50/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000341/2025, do Gabinete do Deputado Cayo Albino, **RESOLVE:** alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
JEANE ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	70.0%	110.0%
MARIA APARECIDA REIS LAPA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	80.0%	112.13%
MARCOS JOSÉ BEZERRA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	50.0%	115.0%
THIAGO ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	47.15%	120.0%

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 51/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000348/2025, do Gabinete do Deputado Fabrizio Ferraz, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120.0% para 93.4% de LUIZ HENRIQUE DE MORAES FARIAS, cargo em comissão CHEFE DE GABINETE - PL-CGC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 52/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000350/2025, do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 35.65% para 110.0% de ANDREZA CRISTINA DA SILVA DANTAS TINE, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 53/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000336/2025, do Gabinete do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE:** atribuir a gratificação de representação de 52.6% a FABIOLA OLIVEIRA FRAZAO CORREIA, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 54/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000353/2025, do Gabinete do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120.0% para 60.0% de RAFAEL SIQUEIRA GOMES DE NOVAES, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025	Administração, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2025, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.
Deputado Francismar Pontes Primeiro Secretário	Sala Austro Costa,13 de março de 2025.
	ALDEMAR SANTOS Superintendente Geral

PORTARIA N°. 55/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 13.299, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 22/09/07, e de acordo com o Alepe Trâmite nº 002677/2025, e no Ofício nº 01/2025, **do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Antônio Coelho,** **RESOLVE:** designar os servidores abaixo discriminados para compor o Grupo Temporário de Trabalho, para atuar no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, nas fases de preparação e análise do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), do Projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) e das Emendas Parlamentares Impositivas com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
CLAUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR	Coordenador Geral	PL-CD
CILANO MEDEIROS DE BARROS CORREIA SOBRINHO	Coordenador Adjunto	PL-CD
ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS	Coordenador Técnico	PL-CD
GUILHERME STOR DE AGUIAR	Coordenador Técnico Adjunto	PL-CD
ERICK BEZERRA DE SOUZA	Coordenador Técnico Adjunto	PL-CD
ANDRÉ PIMENTEL PONTES	Coordenador Técnico Adjunto	PL-CD
EDNILSON DA SILVA CARDOSO	Analista Técnico	PL-CD
MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO FILHO	Analista Técnico	PL-CD
LEANDRO RAFAEL DE MELO AGUIAR	Analista Técnico	PL-CD
FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA	Secretário Geral	PL-TEC
FILIFE LUIZ MÉLO DA COSTA MONTEIRO	Apoio de Informática	PL-TEC
CLAYTON JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR	Apoio de Informática	PL-TEC
ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS DE MORAES	Apoio Legislativo	PL-TEC
FELIPE CABRAL DE MELLO MAIA	Apoio Legislativo	PL-TEC
ANA CECÍLIA DE ARAÚJO LIMA	Apoio Legislativo	PL-TEC
ALÉCIO NICOLAK JÚNIOR	Apoio Publicação	PL-TEC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de março 2025.	
Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário	

PORTARIA N.º 56/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002299/2025, e no Ofício nº 03/2025, **do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa,** **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, atribuída ao servidor JOAQUIM PEDRO CARNEIRO CAMPELLO NETO, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de março de 2025.	
Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário	

PORTARIA N.º 57/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002299/2025, e no Ofício nº 03/2025, **do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa,** **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 30% (trinta por cento), para 45% (quarenta e cinco por cento), da servidora LILIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO PINTEIRO, lotada nesta Comissão Permanente, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei n.º 11.614/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 13.245/07, 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de março de 2025.	
Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário	

PORTARIA N° 58/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002299/2025, e no Ofício nº 03/2025, **do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa,** **RESOLVE:** lotar naquela Comissão Permanente, o servidor LUIZ PEDRO CARNEIRO CAMPELLO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30% (trinta por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de março de 2025.	
Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário	

PORTARIA N° 031/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002638/2025, e no Ofício nº 21/2025, **do Deputado Joel da Harpa,** **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor PEDRO PAULO DE CARVALHO NETO, matrícula nº 41103, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Sala Austro Costa,12 de março de 2025.	
ALDEMAR SANTOS Superintendente Geral	

PORTARIA N° 032/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 002402/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 229/2025 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** conceder à servidora ANA CECILIA SOARES BEZERRA, matrícula nº 297, Analista Legislativo, especialidade

Sala Austro Costa,13 de março de 2025.	
ALDEMAR SANTOS Superintendente Geral	

PORTARIA N° 033/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 002402/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 229/2025 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** designar a servidora MARIELLA FERNANDA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 42.428, Gerente de Recepção, Protocolo e Atendimento, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Administrativa, durante a licença para tratamento de saúde da titular, ANA CECILIA SOARES BEZERRA, matrícula nº 297, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Sala Austro Costa,13 de março de 2025.	
ALDEMAR SANTOS Superintendente Geral	

PORTARIA N° 034/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 002183/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 228/2025 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** conceder a servidora CLARISSA RODRIGUES FALBO, matrícula nº 642, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação Social, N110, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2025, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa,13 de março de 2025.	
ALDEMAR SANTOS Superintendente Geral	

PORTARIA N° 035/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002878/2025, **do Deputado William Brígido, Vice-Líder do Governo,** **RESOLVE:** transferir os servidores da Liderança Republicanos para a Vice-Liderança do Governo, do Deputado William Brígido, conforme relação abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO
SANDRA LUCIANA CAVALCANTI MONTEIRO	Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL
LETICIA VIEIRA NUNES DOS SANTOS	Assessor de Liderança/PL-ASL
SANDRO DIEGO BARBOZA DE SOUZA	Assessor de Liderança/PL-ASL

Sala Austro Costa, 13 de março de 2025.	
ALDEMAR SANTOS Superintendente Geral	

PORTARIA N° 036/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002670/2025, e no Ofício nº 09/2025, **do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa,** **RESOLVE:** lotar na Primeira Secretaria, a servidora CARMEM SOLANGE COUTINHO, matrícula nº 363, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Sala Austro Costa,13 de março de 2025.	
ALDEMAR SANTOS Superintendente Geral	

PORTARIA N° 037/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002605/2025, e no Ofício nº 16/2025, **do Deputado Antônio Moraes,** **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor JOAQUIM PEDRO CARNEIRO CAMPELLO NETO, matrícula nº 42563, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Sala Austro Costa,13 de março de 2025.	
ALDEMAR SANTOS Superintendente Geral	

Licitações e Contratos

PORTARIA N° 018 - CT, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 2341/2025, criado pelo Departamento de Serviços Gerais e Manutenção Predial. **RESOLVE:** Designar o servidor ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Matrícula nº 63.684, como Gestor do Contrato nº 074/2024, e o servidor WILTON JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 63.316, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa JI CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.539.545/0001-21, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de materiais e sob demanda, a fim de reparar e manter o estado de conservação das instalações físicas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), mediante o oferecimento do maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI onerada em fevereiro de 2023, com efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 10 de março de 2025.	
Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário	